



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - CSHNB
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

DALYLA NEUSA GONÇALVES

AS POLÍTICAS SOCIOEDUCATIVAS DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

PICOS - PI

2018

DALYLA NEUSA GONÇALVES

AS POLÍTICAS SOCIOEDUCATIVAS DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Trabalho de Pesquisa apresentado à disciplina Prática e Pesquisa Educativa III - TCC, como requisito parcial para conclusão do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí-UFPI, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Alveni Barros Vieira

PICOS - PI

2018

FICHA CATALOGRÁFICA

Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí

Biblioteca José Albano de Macêdo

G635p Gonçalves, Dalyla Neusa.

As políticas socioeducativas do sistema prisional brasileiro /
Dalyla Neusa Gonçalves.– 2018.

CD-ROM : il.; 4 ¾ pol. (76 f.)

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) –
Universidade Federal do Piauí, Picos, 2018.

Orientador(A): Profa. Dra. Maria Alveni Barros Vieira.

1. Políticas Socioeducacionais. 2. Educação no
Contexto Penitenciário. 3. Sistema Prisional Brasileiro. I. Título.

CDD 379

DALYLA NEUSA GONÇALVES

AS POLÍTICAS SOCIOEDUCATIVAS DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Trabalho de Pesquisa apresentado à disciplina Prática e Pesquisa Educativa III- TCC, como requisito parcial para conclusão do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí-UFPI, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros-CSHNB.

Aprovado em 14 de Junho de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Maria Alveni Barros Vieira

Prof^ª. Dr^ª. Maria Alveni Barros Vieira
Universidade Federal do Piauí
Orientadora

Luiza Xavier de Oliveira

Prof^ª. Dr.^a Luiza Xavier de Oliveira
Universidade Federal do Piauí
Examinadora

Danila da Silva Nascimento Gomes

Prof^ª. Esp. Danila da Silva Nascimento Gomes
Universidade Federal do Piauí
Examinadora

PICOS-PI

2018

*A minha família, em especial mamãe, papai e
vó, a quem dedico meu amor incondicional,
razões de todo meu esforço e trabalho,
dedicarei sempre.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus que é a razão de toda nossa existência, que tem me amparado nessa longa caminhada, me sustentando todos os dias e dando força para vencer tantas dificuldades.

A minha amada mãe, mulher maravilhosa, inspiradora, dona de um enorme coração, que se faz presente a meu lado durante todos os meus dias, dando palavras de apoio e incentivo.

Agradeço a meu pai, que apesar de tudo nunca me desamparou, a minha querida vó pelos sermões que ajudaram a me transformar enquanto pessoa e minha irmã pelo exemplo que se tornou.

Sou imensamente grata a todos que direta ou indiretamente fizeram parte dessa caminhada dentro dos muros da UFPI. Da universidade levarei todos os conhecimentos adquiridos e os poucos e grandes amigos que fiz e permaneceram comigo desde o princípio da jornada acadêmica, em especial a Emmanuelle, o Murilo, e a Cristiana, presentes que a UFPI me deu e que levarei em meu coração por longos dias.

Também deixarei registrado aqui meus mais sinceros agradecimentos a professora Alvenir, que teve a coragem e a humildade de me acolher e me direcionar na construção desta pesquisa, obrigada por acreditar na minha capacidade e ajudar a tornar este trabalho possível.

Muito obrigada!

[...] a educação tem como princípio fundamental a capacidade de crescimento do ser humano, que é ilimitada quanto a qualquer tentativa de previsão, ou seja, de antecipadamente indicar com precisão as possibilidades de cada um. Nesse sentido é que se entende a educação como um trabalho racional que, por uma diversidade de oportunidades, procura favorecer cada indivíduo para que venha a ser uma “pessoa”, no mais alto significado que se possa atribuir ao termo.

Marcos Mazzotta
(1987, p. 33, grifo do autor)

RESUMO

Este trabalho de investigação se desenvolve através de uma reflexão crítica sobre as políticas socioeducativas do sistema prisional brasileiro, tendo como principal subsídio teórico a resolução nº 2 de 19 de maio de 2010 e o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Piauí. Questionamos nesse trabalho quais os desdobramentos dessa legislação no Estado do Piauí e como as práticas educativas escolares propostas em lei são desenvolvidas na Penitenciária João de Deus Barros, localizada na cidade de Picos (PI)? Outrossim, estabelecemos como objetivo principal realizar uma análise comparativa entre as determinações legais das políticas educacionais e as práticas educativas escolares realizadas no cotidiano de uma penitenciária. Especificamente pretendemos analisar a proposta pedagógica para a educação de jovens e adultos encarcerados contida na Resolução nº 2/2010 e seus desdobramentos no Plano Estadual de Educação nas Prisões (PI) nos exercício de 2016 a 2018; Identificar as dificuldades e os desafios que emergem da escola no cárcere e a proposta educativa colocada em prática nas aulas desenvolvidas na Penitenciária José de Deus Barros em Picos (PI); e refletir sobre a proposta idealizada na lei e a prática possível em um ambiente prisional. Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos, escolheu-se como procedimentos metodológicos aqueles pertinentes à pesquisa social qualitativa, utilizando como técnica de coleta de dados questionários e a entrevista semiestruturada. Como fontes teóricas foram utilizadas coletâneas de textos de pesquisadores da área de educação no cárcere, como livros, teses, dissertações e artigos para comparação de ideias, além de documentos publicados por entidades governamentais, com destaque para o Plano Estadual De Educação nas Prisões dos anos de 2016-2018, a Lei de Execução Penal de 1984 e as Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros, dentre outros que complementaram o texto. Com o que foi verificado durante a pesquisa, observamos, que apesar dos esforços empreendidos pelas autoridades e pelos professores, há um descompasso entre o que foi determinado por lei para a educação no contexto penitenciário e as sua execução.

Palavras-chave: Políticas socioeducativas. Educação no contexto penitenciário.

ABSTRACT

This research work is developed through a critical reflection on the socio-educational policies of the Brazilian prison system, having as main theoretical subsidy the resolution nº 2 of May 19, 2010 and the State Plan of Education in the Prisons of Piauí. We question in this work the developments of this legislation in the State of Piauí and how the school educational practices proposed in law are developed in the João de Deus Barros Penitentiary, located in the city of Picos (PI)? In addition, we established as main objective to carry out a comparative analysis between the legal determinations of educational policies and the educational practices carried out in the daily life of a penitentiary. Specifically, we intend to analyze the pedagogical proposal for the education of imprisoned youth and adults contained in Resolution no. 2/2010 and its developments in the State Prison Education Plan (PI) in the years 2016 to 2018; To identify the difficulties and challenges that emerge from the school in the prison and the educational proposal put into practice in the classes developed in the José de Deus Barros Penitentiary in Picos (PI); and to reflect on the idealized proposal in the law and the possible practice in a prison environment. In order to fulfill the established objectives, we chose as methodological procedures those pertinent to the qualitative social research, using as data collection technique questionnaires and the semi-structured interview. Theoretical sources were collections of texts by researchers in the area of education in prison, such as books, theses, dissertations and articles for comparison of ideas, as well as documents published by governmental entities, especially the State Prison Education Plan in the years of 2015-2018, the Criminal Execution Law of 1984 and the Minimum Rules for the Treatment of Prisoners, among others, which complemented the text. With what was verified during the research, we observe that despite the efforts made by the authorities and the teachers, there is a mismatch between what was determined by law for education in the penitentiary context and its execution.

Keywords: Socio-educational policies. Education in the penitentiary context.

LISTA DE SIGLAS

CEB – Câmara de Educação Básica

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPCP – Conselho De Políticas Criminal e Penitenciária

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

MEC – Ministério da Educação

ONU – Organização das Nações Unidas

PAR – Plano de Ação Articulada

PEESP – Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional

SEDUC – Secretaria Estadual da Educação e Cultura

SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I – PROPOSTAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO ENCARCERADO	16
1.1. As diferentes propostas educativas do sistema prisional	17
1.2. A Educação escolar como estratégia de reabilitação dos indivíduos encarcerados	17
1.3. O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado do Piauí – PEEPPI	27
CAPÍTULO II – O CAMINHO METODOLÓGICO	30
2.1. A pesquisa.....	31
2.2. Metodologia para construção do trabalho	32
2.3. As técnicas para coleta de dados.....	34
2.4. Análise dos resultados	35
CAPÍTULO III – O ESPAÇO E OS SUJEITOS DA PESQUISA	36
3.1. Uma escola na penitenciária João de Deu Barros	37
3.1.1. Estrutura física	38
3.1.2. Estrutura organizacional (recursos humanos)	39
3.2. O perfil dos alunos	41
3.3. O perfil do professor que atua nas salas de aula prisionais	43
CAPÍTULO IV – AS AULAS PRISIONAIS	46
4.1 O programa de ensino em execução	48

4.1.1. O currículo do cárcere.....	49
4.1.2. As possibilidades metodológicas.....	51
4.2. O trabalho docente cotidiano em contexto de privação de liberdade	54
4.3. A lei em confronto com a realidade	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS.....	69
APÊNDICES	72

INTRODUÇÃO

No ano de 2010, o Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, faz aprovar a Resolução nº 2, estabelecendo as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação escolar de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais brasileiros. Para alguns estudiosos da área, a lei estabeleceu um novo marco legal assinalando outras tratativas no âmbito da educação prisional posto que, a partir de sua publicação, os estabelecimentos de privação de liberdade passaram a ter um único dispositivo para uniformizar uma prática educativa antes ofertada de formas variadas em cada Estado.

Questionamos neste trabalho de investigação quais os desdobramentos dessa legislação no Estado do Piauí e como as práticas educativas escolares propostas em lei são desenvolvidas na Penitenciária João de Deus Barros, localizada na cidade de Picos (PI)? As questões aqui elencadas emergiram nas discussões realizadas no transcurso da disciplina Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos ministrada no curso de Pedagogia, quando constatamos que apesar de relevante esse era um tema pouco explorado e conhecido na região onde a pesquisa será desenvolvida, necessitando de um maior aprofundamento.

Assim, estabelecemos como objetivo geral realizar uma análise comparativa entre as determinações legais das políticas educacionais e as práticas educativas escolares realizadas no cotidiano de uma penitenciária. Especificamente, pretendemos;

- i) Analisar a proposta pedagógica para a educação de jovens e adultos encarcerados contida na Resolução nº 2 de 19 de maio de 2010 e em seus desdobramentos no Plano Estadual de Educação nas Prisões (PI) nos exercícios de 2016, 2017 e 2018;
- ii) Identificar as dificuldades e os desafios que emergem da escola no cárcere e a proposta educativa colocada em prática nas aulas desenvolvidas na Penitenciária José de Deus Barros em Picos (PI);
- iii) Refletir sobre a proposta idealizada na lei e a prática possível em um ambiente prisional penitenciário.

Para o cumprimento dos objetivos aqui estabelecidos, escolhemos como procedimentos metodológicos aqueles pertinentes à pesquisa social qualitativa. As técnicas de coleta de dados constituíram em aplicação de questionários junto aos alunos da escola prisional e entrevistas semiestruturadas com o professor que ali desempenha sua função docente, pois esta nos possibilita aprofundar a investigação com a utilização de guia produzido durante análise bibliográfica.

Por se tratar de um estudo inicial, com pouco tempo para o seu desenvolvimento, decidimos escolher o professor e sua prática educativa no espaço prisional como principal objeto de nossa atenção. Assim sendo, no dia 03 de maio de 2018 realizamos uma entrevista que fora gravada e posteriormente transcrita construindo-se, dessa maneira, a base documental para as análises efetivas. Também entrevistamos dois (02) funcionários do setor administrativo da penitenciária João de Deus Barros, com a finalidade de reproduzir a estrutura física e humana que compõem o referido estabelecimento.

As análises das fontes foram realizadas com auxílio das teorias de Giron (2008) que define políticas públicas educacionais como propostas de enfrentamento dos problemas existentes no cotidiano das escolas, vinculadas a qualidade da educação e, conseqüentemente, a construção de uma nova ordem social. Segundo Giron (2008) falar de políticas públicas na educação é, principalmente, abordar a articulação de projetos educacionais que envolvem o Estado e a sociedade, na busca pela construção de uma educação mais inclusiva. Trata-se no entanto, de um conjunto de intenções, que muitas vezes, em confronto com a realidade, se dilui.

A organização das análises, encontra-se estruturada em quatro capítulos, além das considerações finais. No primeiro discutimos sobre as “Propostas de Ressocialização do Indivíduo Encarcerado” e apresentamos uma síntese histórica da função social do sistema prisional, aqui também refletiremos sobre como a educação deve ser ofertada em unidades penitenciárias e de que maneira esta se inseriu no espaço prisional. Nos preocupamos ainda em apresentar a educação nesse contexto como um direito universal indissociável da natureza humana, que compreende todos os que pertencem a esse grupo e não como um privilégio dado a eles pelas autoridades políticas, fazendo um recorte geográfico que trará a discussão para o estado do Piauí e logo em seguida à cidade de Picos.

No segundo, “O Caminho Metodológico”, relacionamos todos os passos seguidos para a construção deste trabalho, identificando o tipo de pesquisa e os instrumentos utilizados para a coleta e análise dos dados.

Já no terceiro, sob o título de “O Espaço e os Sujeitos da Pesquisa” buscamos conhecer o *lócus* da pesquisa e fazer uma estimativa do universo investigado, procurando apresentar os números oficiais de presos e funcionários da instituição. Neste também analisamos o perfil do docente que atua na sala de aula prisional, relacionando-o com o que foi estabelecido na legislação.

O quarto capítulo “As Aulas Prisionais” foi destinado para a realização de uma análise mais aprofundada dos dados coletados na pesquisa de campo, proporcionando uma reflexão acerca das respostas obtidas na entrevista, onde é possível verificar, dentre outros aspectos, até onde o direito a educação dentro dos presídios e sua efetivação caminham juntas.



**CAPÍTULO I – PROPOSTAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO
ENCARCERADO**

Não basta que todos sejam iguais perante a lei. É preciso que a lei seja igual perante todos.

(Salvador Allende)

Nos dias atuais, governantes e educadores planejam a construção de uma proposta educativa menos elitista e excludente que leve em consideração todos os que fazem parte de seu contexto, independentemente da situação ou espaço social em que se encontram. Com base nessa perspectiva, processos de escolarização vem sendo planejados e implementados dentro do sistema prisional brasileiro como oportunidade para o enriquecimento do aprendizado e para a transformação social do indivíduo encarcerado.

A oportunidade de acesso à educação no cárcere é, ainda, um caminho para aqueles que buscam novos rumos a sua vida, possam se transformar enquanto seres sociais ativos e se inserir novamente no meio social. E a educação escolar, parece configurar como um dos elementos essenciais para uma transformação efetiva.

Neste capítulo, pretendemos apresentar uma síntese histórica da função social do sistema prisional no transcurso de espaços e tempo diferentes.

1.1. AS DIFERENTES PROPOSTAS EDUCATIVAS DO SISTEMA PRISIONAL

Desde o período histórico denominado de Antiguidade Clássica, o ato de encarcerar uma pessoa tinha como finalidade principal manter sob custódia e tortura aqueles que praticavam atos considerados delito ou crime. Inexistia uma sanção penal a ser aplicada mas, tão somente, punições a serem praticadas. Segundo Bitencourt (2004), também na Idade Média foram mantidas grande parte das condutas exercidas na Antiguidade Clássica, ou seja, penas ou punições eram determinadas pelos governantes, em conformidade com o status social a que pertencia o réu. Como o principal objetivo das punições era dar exemplo aos súditos e vassallos, estas configuravam como espetáculo aberto ao público.

Destaca-se nesse período, a criação do Tribunal da Santa Inquisição, mas comumente conhecido como o Tribunal do Santo Ofício, órgão de investigação e repressão instituído pela Igreja Católica. Conforme explica Bitencourt (2004), o papel principal dessa instituição era investigar e punir os agentes religiosos e civis que pregavam doutrinas contrárias aos dogmas da Igreja. Na Idade Moderna, a Inquisição se desligou do Vaticano, submetendo-se aos Estados nacionais passando a perseguir e punir os discordantes das políticas reais.

Somente com o advento da Idade Moderna, principalmente a partir do século XVIII, começam a se delinear arcações do Direito Penitenciário. Conseqüentemente, é adotada a punição em regime fechado, com seguimento de regras rígidas, independente das vontades particulares dos soberanos, gerando proporcionalidade entre crime e punição.

Santis e Engbruch (2017), observam que em princípios do século XIX começam a surgir os primeiros projetos de penitenciárias tal como conhecemos nos dias atuais. Emergem também nesse período os discursos que defendiam a restrição da liberdade como punição em si e ponderavam que a disciplina dentro dos presídios deve ser severa, rigorosa e com o objetivo explícito de mudar o caráter e os hábitos do delinquente. Nesse contexto, o trabalho remunerado passa a ser compreendido como estratégia de regeneração do indivíduo.

No Brasil, somente na década de 1830, é que vemos ser criado o Código Criminal do Império, com pena de prisão estabelecida de forma simples ou com trabalho. Onze anos depois, em 1841, ocorrem as primeiras mudanças no sistema penitenciário brasileiro com a introdução de oficinas de trabalho, pátios e celas individuais. Todavia esse tipo de atendimento não consegue cobrir o número de pessoas encarceradas que por sua vez já superava as vagas criadas nas penitenciárias.

Na verdade, desde o início do século XX haviam denúncias acerca do grande abismo que distanciava o que era previsto em lei como proposta educativa carcerária da realidade prisional cotidiana. Já vigoravam, em forma de lei, os princípios que fundamentariam a existência de uma instituição prisional na sociedade brasileira e permaneceriam inalterados até os dias atuais: reabilitar e punir.

No entendimento de Rodrigues (1999) o paradigma educativo consubstanciado no conceito de reabilitar, pode ser compreendido de forma multifacetada através de outros termos como recuperar, regenerar, readaptar e reeducar. Nesse sentido, busca-se adaptar o indivíduo às normas jurídico-criminais na perspectiva de evitar a reincidência, mas também, reeducar o recluso no que tange os valores morais atinentes a vivência em uma sociedade heterogênea e plural.

Muitas e variadas podem ser as alternativas de atividades comumente associadas à área de reabilitação - a educação escolar, esportes, cursos profissionalizantes, bibliotecas –. Examinaremos, a seguir, as proposições legais de reabilitação dos sujeitos encarcerados em âmbito nacional e estadual.

1.2. A EDUCAÇÃO ESCOLAR COMO ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO DOS INDIVÍDUOS ENCARCERADOS

A procura por meios que favorecessem a reinserção do indivíduo encarcerado na sociedade fez com que se pensassem na educação escolar como estratégia de transformação individual e social dos reclusos em espaço prisional. Como consequência fez-se necessária a elaboração de resoluções e projetos que garantissem sua efetivação nesse espaço.

Embora, a criação de salas de aula dentro do sistema penitenciário brasileiro esteja baseado no princípio constitucional de direito à educação para todos, independentemente de cor, credo, classe, gênero ou condição social em que os atendidos se encontram, para a sua real efetivação foram necessários a criação de alguns marcos legais, a saber:

- ✓ As Regras Mínimas para o Tratamentos de Prisioneiros, aprovada pelo Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU);
- ✓ As Regras Mínimas para o Tratamento de Presos no Brasil;
- ✓ Lei de Execução Penal – LEP;
- ✓ Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010.

Sendo a última de maior peso na consolidação de educação como direito dos detentos.

Os documentos relacionados tratam especificamente da oferta de educação dentro de penitenciárias, porém, um outro documento de grande importância na educação brasileira e que se faz presente tanto nesse espaço como fora dele é o parecer 11/2000 que trata da Educação de Jovens e Adultos – EJA, por sua estrutura organizacional e de desenvolvimento “abraçarem” a massa carcerária com excelência, no tocante a oferta de educação nas prisões.

As Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Prisioneiros, foram abordadas no Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e Tratamento dos Delinquentes, e aprovadas pelo Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1957. Essas regras foram revisadas no ano de 2015 quando então adotaram o nome de Regras do Mandela, em homenagem ao ícone sul americano. Na segunda parte das Regras do Mandela, na sessão que trata sobre Educação, evidencia-se nas regras subsequentes que:

Regra 104

1. Instrumentos devem ser criados para promover a educação de todos os presos que possam se beneficiar disso, incluindo instrução religiosa, em países onde isso é possível. A educação de analfabetos e jovens presos deve ser compulsória, e a administração prisional deve destinar atenção especial a isso.

2. Na medida do possível, a educação dos presos deve ser integrada ao sistema educacional do país, para que após sua liberação eles possam continuar seus estudos sem maiores dificuldades.

Regra 105

Todas as unidades prisionais devem oferecer atividades recreativas e culturais em benefício da saúde física e mental dos presos. (REGRAS DE MANDELA, 2015, p. 41).

É possível perceber na análise dessas duas colocações em específico a preocupação em assegurar aos detentos uma educação de qualidade e que atenda a demanda de cada estabelecimento penal, e, não obstante, sugere ainda que a oferta

deve ser realizada por um sistema nacional, que traga ao egresso a chance de continuidade dos estudos.

Foi a partir desse documento apresentado pela ONU, que o Conselho De Políticas Criminal e Penitenciária (CNPCP) no uso de suas atribuições legais e regimentais aplicou no Brasil uma adaptação e fixou as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. Nas Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil defende-se a educação em estabelecimentos penais, onde no capítulo XII Das Instruções e Assistência Educacional, no Art. 38 é dito que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso. Destacando ainda os artigos 40 e 41 que:

Art. 40. A instrução primária será obrigatoriamente ofertada a todos os presos que não a possuam.

Parágrafo Único: cursos de alfabetização serão obrigatórios para os analfabetos.

Art. 41. Os estabelecimentos prisionais contarão com biblioteca organizada com livros de conteúdo informativo, educativo e recreativo, adequados à formação cultural, profissional e espiritual do preso. (REGRAS MÍNIMAS PARA O TRATAMENTO DO PRESO NO BRASIL, 1994, p. 6)

Ao estabelecer tais regras, declarando que os espaços educacionais carcerários devem contar com uma biblioteca atualizada e organizada, que tenham disponíveis em seu acervo bons livros, assegurando a instrução aos que não tiveram acesso no tempo certo, é possível perceber a preocupação e o trabalho dos órgãos competentes no sentido de criar condições favoráveis e assegurar a melhoria da oferta de educação nesses estabelecimentos, apontando possibilidades de enfrentamento dos problemas que emergem dessa camada social.

No território nacional essa oferta não se limita ao exposto nas Regras Mínimas para o Tratamento de Presos no Brasil, ela está prevista em diversos documentos legislativos, ganhando papel de destaque na Lei de Execução Penal de 1984 e em

resoluções específicas à essa demanda, como a resolução nº 2 de 19 de maio de 2010.

A lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal – LEP) é considerada por Cabral (2013) uma das mais modernas do mundo, visto que foi criada com fundamento nas ideias de proporcionar condições harmônicas de integração social e também de defesa social. Nessa linha de entendimento, Silva M. (2011), explicita suas ideias ao afirmar que:

[...] a Lei de Execução Penal é o instrumento normativo orientador da execução das penas e medidas de segurança no país, regulamentando tanto a jurisdição penal dos juízes e tribunais de justiça ordinária, quanto à atuação dos órgãos penitenciários da natureza administrativa. (SILVA M., 2011, p. 58).

A LEP, no capítulo I que trata da assistência e seção I das disposições gerais, em seu artigo 11 relaciona seis categorias de assistência garantidas aos indivíduos em estado de privação de liberdade, dentre elas a assistência educacional.

Art. 11. A assistência será:
I - material;
II - à saúde;
III - jurídica;
IV - educacional;
V - social;
VI - religiosa. (LEI DE EXECUÇÃO PENAL, 1984, p. 03).

Essa lei tornou-se um marco ao destinar uma de suas seções para tratar unicamente da defesa da educação em unidades penitenciárias brasileiras. Na seção V “Da assistência Educacional” da LEP estabelece nos artigos 17 e 18, respectivamente, que essa assistência deve ser consolidada por meio da instrução escolar, da formação profissional e da oferta da educação fundamental, obrigatórias e integradas ao sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. **18-A**. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos. (LEI DE EXECUÇÃO PENAL, 1984, p. 06).

No art. 21 da mesma lei, ainda é possível perceber a exigência da implantação de uma biblioteca em cada estabelecimento penal, enquanto no art. 21-A, também incluído pela Lei nº 13.163, de 2015, é incumbido ao censo penitenciário apurar:

I - o nível de escolaridade dos presos e das presas;

II - a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos;

III - a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos;

IV - a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo;

V - outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas. (LEI DE EXECUÇÃO PENAL, 1984, p. 06).

A LEP/84 ainda tem prevista no título IV “Dos estabelecimentos penais” no seu art. 83, que “o estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.” considerando ainda que no parágrafo 1º que nesses estabelecimentos devem haver instalações destinadas ao estágio de estudantes universitários (Renumerado pela Lei nº 9.046, de 1995), que se interessam pela temática.

Ao nos debruçarmos sobre a Lei de Execução Penal é possível perceber, em primeiro momento, a preocupação do governo de assegurar a oferta de educação nesses estabelecimentos, atitude visivelmente esquecida ao longo dos anos ao analisarmos e que maneira esse direito tem sido consolidado, sendo costumeiramente deixado a margem ou como uma segunda opção, visto que nem todos os estabelecimentos penais brasileiros contam com uma sala de aula integrada mesmo 34 anos após a aprovação da lei.

Ao longo dos anos, visando a melhoria da oferta educacional em estabelecimentos privativos de liberdade e considerando os dispostos nas leis nacionais e internacionais, após estudos minuciosos sobre a questão e percebendo as responsabilidades inerente dos Estados, da Nação da sociedade para a consolidação do direito à educação para jovens e adultos em estado de reclusão, bem como a necessidade de uma norma específica que trate e que regule sua oferta para o cumprimento dessas responsabilidades, buscou-se a fixação de um dispositivo legal fosse capaz de uniformizar a prática educativa nesses estabelecimentos.

Para que tal dispositivo fosse finalmente alcançado, no dia 19 de maio do ano de 2010, o Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica fez aprovar a Resolução nº 2, estabelecendo assim as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação escolar de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Dessa maneira, tal marco legal, fez com que as celas de aula do país passassem a ter um meio de uniformização da prática educativa nesse universo, possibilitando uma oferta coordenada que considere todos os aspectos da escola na prisão e de seu público variado.

A resolução CNE/CEB nº 2/2010 define as condições em que a educação deve ser ofertada no cárcere, considerando a dinâmica do espaço e os sujeitos, incumbindo ao órgão responsável pela educação de cuidar da oferta educacional para jovens e adultos apenados, orientando que esta oferta deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela administração penitenciária de cada estado, sendo organizada de modo que torne possível atender as extremidades de tempo e espaço do ambiente em questão. Esta resolução acaba por fomentar ainda mais o importante

papel do estado no que diz respeito a promoção da oferta de Educação de Jovens e Adultos aos encarcerados.

Ao analisar as Diretrizes Nacionais para oferta da educação em estabelecimentos penais aprovados pela Resolução nº 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário (CNPCP), reconhecida cerca de 11 meses após sua publicação pelo Ministério da Educação através da Resolução nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), concomitante com o decreto nº 7.626, de novembro de 2011 que instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional – PEESP, é possível perceber a necessidade e o incentivo da federação de se pensar na elaboração de um plano estadual que contemple a oferta de educação em suas respectivas prisões. Atitude que se evidencia nos art. 3º - inciso I, art. 5º e no art. 13 CNE/CEB 2/2010, onde é citado que:

I – é atribuição do órgão responsável pela educação nos Estados e no Distrito Federal (Secretaria de Educação ou órgão equivalente) e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela sua administração penitenciária, exceto nas penitenciárias federais, cujos programas educacionais estarão sob a responsabilidade do Ministério da Educação em articulação com o Ministério da Justiça, que poderá celebrar convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios;

Art. 5º Os Estados, o Distrito Federal e a União, levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, deverão incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade Educação a Distância (EAD), a serem empregados no âmbito das escolas do sistema prisional.

Art. 13 Os planos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios deverão incluir objetivos e metas de educação em espaços de privação de liberdade que atendam as especificidades dos regimes penais previstos no Plano Nacional de Educação. (RESOLUÇÃO, 2010, p. 2 - 4).

Em atendimento ao que é percebido nas entrelinhas da Resolução CNE/CEB nº 02/2010, e através do decreto nº 7.626, de novembro de 2011, o qual instituiu o

PEESP, que incentiva categoricamente no seu art. 4º, parágrafo II “a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação”, cada estado brasileiro preocupou-se em desenvolver planos de educação para unidades prisionais que deveriam ser desenvolvidos nas penitenciárias de suas respectivas regiões geográficas.

O PEESP tem como diretrizes básicas a “promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação [e] integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal”. Para o desenvolvimento de um plano unificado, fez-se necessária a elaboração de um guia de orientação para subsidiar as unidades federativas para elaboração do plano de educação nas prisões, que foi construído em parceria do Ministério da Educação – (MEC) com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). O guia indica que no plano de cada estado devem constar apropriadamente os seguintes itens, cada um preenchido com informações pertinentes ao estado em que será desenvolvido:

1. Apresentação do plano
 2. Concepções fundamentais e norteadoras da oferta educação no sistema prisional
 3. História da educação nas prisões no estado
 4. Diagnóstico
 5. Gestão
 - 5.1. Atribuições e competências
 - 5.2. Regras e procedimentos de rotina
 - 5.3. Gestão de pessoas
 - 5.4. Registros escolares
 - 5.5. Articulação e parcerias
 6. Financiamento
 7. Organização da oferta de educação formal
 8. Organização da oferta de educação não formal e da qualificação profissional
 9. Formação/capacitação dos profissionais
 10. Práticas pedagógicas e atendimento à diversidade
 11. Certificação
 12. Infraestrutura física
 13. Material didático e literário
 14. Remição da pena pelo estudo
 15. Atendimento às crianças
 16. Acompanhamento, monitoramento e avaliação
- Plano de ação
- Meta I – ampliação da matrícula da educação formal
- Meta II – ampliação da oferta de educação não formal

Meta III – ampliação da oferta de qualificação profissional
Meta IV – ampliação no número de inscritos nos exames de certificação
Meta V – ampliação no número de bibliotecas e de espaços de leitura
Meta VI – melhoria na qualidade da oferta de educação

Tendo em vista o cumprimento do objetivo principal este trabalho, procurando de delimitar ao máximo o universo a ser investigado, fez-se necessário um recorte geográfico que ocasionou no estudo e análise do Plano Estadual de Educação em Prisões do Estado do Piauí, o PEEPPI, elencado no próximo item.

1.3. O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM PRISÕES DO ESTADO DO PIAUÍ – PEEPPI

Do Plano discutido emerge uma proposta educacional que supera e ultrapassa o modelo convencional de estruturação escolar, pois está priorizando a formação do interno enquanto ser social e de direitos.

Conscientes disso, o Plano Estadual está pautado num objetivo maior voltado para a elevação do nível educacional dos internos e, principalmente, a reabilitação social. No Estado do Piauí, segundo o que consta no documento, o projeto primeiro teve início em no ano de 2011, através de uma análise da situação educacional nos presídios piauienses, executada pelo Plano de Ação Articulada – PAR, onde as Secretarias da Educação e da Justiça realizaram o I Seminário Estadual para a elaboração do Plano. Neste foram englobadas a gestão educacional, a formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação e infraestrutura física e recursos pedagógicos.

No entanto, meses mais tarde, como havia sido elaborado antes do decreto nº 7626/2011, esse plano não estava estruturado e relacionado com os demais, então no ano seguinte foi realizado o II Seminário Estadual, o objetivo deste por sua vez era adequar o plano estadual elaborado anteriormente ao que foi proposto no seminário nacional que suscitou na construção do guia elaborado pelo MEC e DEPEN.

Como é citado no art. 3º - inciso I do CNE/CEB 2/2010, é de competência do órgão responsável pela educação no estado em articulação com os responsáveis pela sua administração penitenciária, cuidar da oferta educacional aos detentos. Considerando isso, sob orientação da referida lei, no Estado do Piauí, é de competência da Secretaria Estadual da Educação e Cultura – SEDUC, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, a oferta educação para jovens e adultos privados de liberdade.

Sendo esse o ponto de partida, o Estado optou por pautar-se ainda no Parecer CNE/CEB nº 11/2000 para configurar uma educação de qualidade, com êxito no atendimento à população carcerária, que apresenta os regulamentos e concepções norteadoras da Educação de Jovens e Adultos, considerando portanto os seguintes princípios:

- Educação de jovens e adultos como direito social e subjetivo;
- Educação visando à satisfação das necessidades básicas da aprendizagem de jovens e adultos;
- Educação voltada para o exercício da cidadania e para a solidariedade, a justiça social e a postura crítica que permita a intervenção e transformação da realidade;
- Educação que valorize e respeite a diversidade e as diferentes formas de conhecimento;
- Escola/ambiente de aprendizagem como espaço de mediação, socialização e produção de conhecimento;
- Metodologia que tenha a escuta e o diálogo, partindo das experiências dos alunos, enriquecendo-se com o saber historicamente acumulado no processo de construção do conhecimento; (PEEPPI, 2015, p. 8).

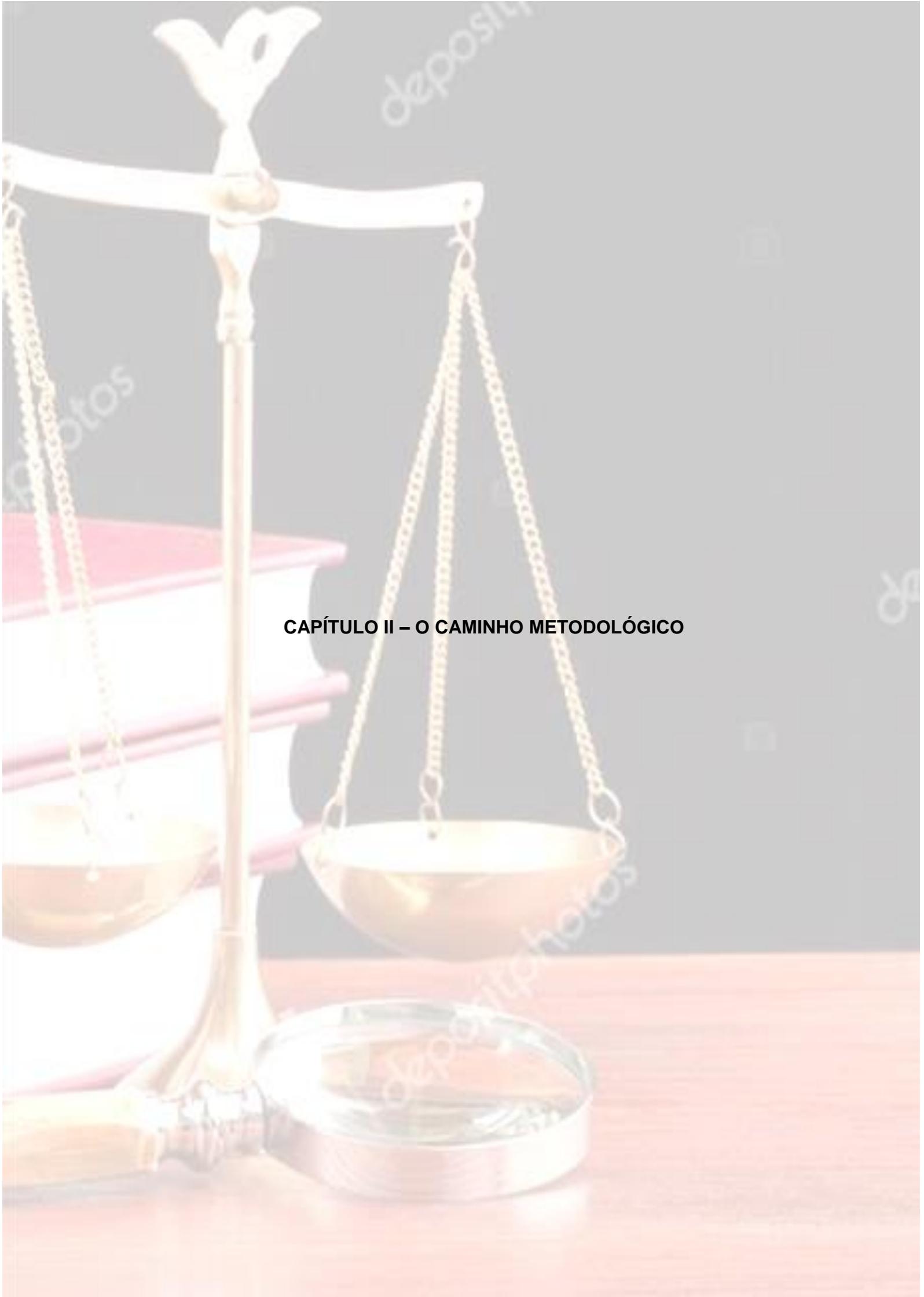
Os quatro primeiros princípios elencados remetem a fala de Santos (2017), em sua obra, ainda que esta trate da inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais, por mostrar vínculo com o que vem sendo exposto, é conveniente ressaltar os seus dizeres ao declarar que:

A democratização da escola trouxe para dentro de seus muros vários grupos que antes eram discriminados e segregados e que agora passaram a fazer parte do sistema educacional. Os que por muito tempo foram marginalizados pela sociedade e desfavorecidos pelas

políticas públicas, hoje buscam se afirmar como pessoas de direitos passando a exercer a sua cidadania. (SANTOS, 2017, p. 15).

A autora ainda diz que é necessário se pensar nas diferenças existentes na sala de aula, procurando meios para que, tendo em vistas essa diversidade, cada indivíduo seja capaz de se desenvolver e desenvolver suas capacidades social e intelectual com excelência, ao passo que, o Estado, ao se fazer cumprir a lei que garante a oferta de educação em unidades penitenciárias, os estão preparando e moldando (os alunos) na forma de cidadãos conscientes, participantes e ativos na sociedade, sendo capazes de se expressar criticamente e de usufruir do exercício pleno dos direitos da cidadania.

Os seis princípios norteadores apresentados, em especial os três últimos, remetem a ideia da elaboração de um currículo flexível e condizente com a realidade do ambiente e do público envolvido. Os expostos de questões referentes a currículo, didática, avaliação, assim como itens constantes no guia de orientação para subsidiar as unidades federativas para elaboração do plano de educação nas prisões, que encontram-se expressados no PEEPPi, serão discutidos no percurso do trabalho, momento em que a atenção será direcionada para o que é proposto na lei e a prática possível de ser concretizada em ambientes de reclusão.

A brass balance scale stands on a wooden surface. To its left, a stack of books is visible. In the foreground, a magnifying glass with a wooden handle lies on the table. The background is a plain, light-colored wall.

CAPÍTULO II – O CAMINHO METODOLÓGICO

Na balança da diversidade, há dois pratos que devem ser equilibrados: por um lado os princípios compartilhados, o trabalho conjunto, os grandes objetivos e por outro, essa análise específica sem a qual dificilmente poderemos iniciar e transformar a educação em nosso meio. Assim, a diversidade é um processo, cujo caráter não é apenas técnico, mas também ideológico...

(Francisco Imbernón)

Mediante o objeto em estudo, com o objetivo de analisar a proposta legal que sustenta a ideia de uma educação voltada para um contexto específico e como essa está sendo desenvolvida dentro da escola do cárcere em meios práticos, tornou-se necessário traçar um percurso a ser trilhado para a construção deste conhecimento. Para tanto, estão aqui listados o tipo de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e o procedimento utilizado para a análise.

2.1. A PESQUISA

Na visão de Andrade (2010, p. 109), pesquisa é um processo de desenvolvimento do método científico que trata de “um conjunto de procedimentos sistemáticos, baseados no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos.”, permitindo que o pesquisador alcance novos conhecimentos acerca do campo social que está sendo investigado.

Em conformidade com os dizeres de Andrade, Prestes (2008), define pesquisa como sendo “o conjunto de atividades que tem como finalidade descobrir novos conhecimentos”, complementando este conceito ao dizer que se trata, mais amplamente, de uma:

Investigação feita com a finalidade de obter conhecimento específico e estruturado a respeito de determinado assunto, resultante da

observação dos fatos, do registro de variáveis presumivelmente relevantes para futuras análises [...] é um processo reflexivo, sistemático, controlado e crítico [...] (PRESTES, 2008, p. 24).

Trata-se de uma contribuição significativa para a o processo de construção e reconstrução de conceitos pré-concebidos e da realidade social colocada em questão. De acordo com Gil (2010) essa realidade social é o que envolve diversos aspectos que dizem respeito ao homem enquanto ser social e relacionável nas várias instâncias existentes na sociedade.

Ao abordarmos a questão da educação dentro do sistema penitenciário, sua efetivação nesses espaços e conseqüentemente sua influência na vida pessoal do aluno apenado, este trabalho se encontra dentro do eixo da pesquisa social. Os tipos de pesquisa são classificados de acordo com os objetivos, formas de estudo ou até mesmo pelo tipo de objeto pesquisado (PRESTES, 2008). Portanto, para se conhecer um pouco mais sobre o objetivo apresentado e entender como acontece de fato o processo de escolarização dentro do sistema carcerário, escolheu-se como procedimentos metodológicos aqueles pertinentes à pesquisa qualitativa e pela realização de um estudo bibliográfico acerca da temática proposta.

2.2. METODOLÓGIA PARA CONSTRUÇÃO DO TRABALHO

Para a consolidação deste estudo, torna-se importante trabalhar com a pesquisa bibliográfica, sendo esta, segundo Gil (2010, p. 50) “[...] desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Para tanto, será usado como subsídio teórico, uma coletânea de textos de pesquisadores da área de educação no cárcere, como livros, teses, dissertações e artigos para fins de investigação e comparação de ideias, além de documentos publicados por entidades governamentais, com destaque o Plano Estadual De Educação nas Prisões do Piauí nos exercícios de 2016 a 2018 e a Lei de Execução Penal de 1984.

Autores como Gil (2002, p.66 apud SILVA L., 2011, p. 38) defendem a utilização de trabalhos já publicados ao dizer que “fontes dessa natureza podem ser muito

importantes para a pesquisa, pois muitas delas são constituídas por relatórios de investigações científicas originais ou acuradas revisões bibliográficas”. A consulta bibliográfica torna-se necessária no que se refere a construção de trabalhos em que o pesquisador procura rever ou conhecer teorias e paradigmas, criando e discutindo novas formas de compreensão para determinado assunto, a partir do que já se conhece. O autor completa essa linha de pensamento ao dizer que a principal vantagem da pesquisa bibliográfica “reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”, pois só é possível através desta pesquisa ter a oportunidade de contemplar as diferentes visões que permeiam o universo pesquisado e então construir novas fontes de conhecimento sobre a temática.

Procurando aprofundar o conhecimento sobre o universo educacional investigado, esta pesquisa será abordada dentro da perspectiva qualitativa com traços descritivos, por essa última mostrar considerável grau de importância no que se refere a verificação do que é considerado em termos práticos, que de acordo com as considerações de Minayo (2012, p. 21) esta se ocupa de questões muito particulares em que é observado “o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”. Sob essa ótica, podemos perceber que as pesquisas qualitativas não acontecem com pessoas isoladas, mas com grupos específicos, buscando entender o que há de único nesses grupos e quais as características que podem ser generalizadas a situações semelhantes.

Para Minayo (2012, p.63), na pesquisa qualitativa é essencial a interação entre pesquisador e pesquisados. Nessa ótica, Ludke e André (1986) trazem o conceito de estudo qualitativo como sendo aquele “rico em dados descritivos, tem um plano aberto e flexível e focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada” (p.18). Na pesquisa descritiva, segundo os dizeres de Andrade (2010, p.112)

[...] os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles. Isto significa que os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador.

Em conformidade com esse pensamento, Gil (2010) diz que as pesquisas classificadas como descritivas tem como objetivo principal “[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis [...]” (p. 28). O autor ainda evidencia que esse tipo de pesquisa em especial, é realizado em grande parte por pesquisadores sociais interessados pelas questões práticas.

2.3. AS TÉCNICAS PARA COLETA DE DADOS

As técnicas de coleta de dados, a princípio, deveriam ser realizadas através de observações *in lócus* das aulas, seguindo assim as orientações de Flick (2009, p. 203), quando este afirma que a “[...] observação permite ao pesquisador descobrir como algo efetivamente funciona ou ocorre.” No entanto, devido as dinâmicas internas do local da pesquisa e por questões de segurança não foi possível acessar o local onde acontecem as aulas, então, buscando novos caminhos para a construção do conhecimento, considerando as especificidades do ambiente pensou-se na elaboração de roteiros de entrevistas semiestruturadas com os professores e a aplicação de questionário misto com perguntas abertas e fechadas destinados aos alunos apenas.

Durante essa fase da pesquisa, para a aplicação do questionário, com a ajuda do professor da unidade, foi retirada uma amostra da população, onde os contribuintes foram selecionados por acreditar-se que poderiam representar o universo (GIL, 2010, p. 94).

Elencamos o questionário por acreditarmos que este, devido a garantia de anonimato das respostas, traga maior fidedignidade dos participantes em relação ao que estarão sendo questionados. Gil (2010) quando fala sobre essa técnica de investigação, diz que se trata de um:

[...] um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações, conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado [...] (GIL, 2010, p.121)

Sob essa visão, a aplicação de questionários, bem como a realização de entrevistas com os professores torna-se de fundamental importância, pois através desses instrumentos poderemos chegar a uma resposta da problemática proposta no estudo e responder a algumas de suas dúvidas.

2.4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para Minayo (2012, p. 84.) “[...] através da análise de conteúdo podemos caminhar na descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo comunicado”. É nesta fase do estudo que o pesquisador finalmente pode verificar as respostas dos participantes aos questionamentos propostos, com o objetivo de dar-lhes um sentido mais amplo.

Sendo assim, para analisar os achados da pesquisa, obtidos através da aplicação dos questionários e de entrevistas semiestruturadas, optamos pela análise de conteúdo sustentando-se nas teorias de Giron (2008) que define políticas públicas educacionais como propostas de enfrentamento dos problemas existentes no cotidiano das escolas, vinculadas a qualidade da educação.

Durante essa etapa, o objetivo é “ir além do escrito e a exploração do conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que pretende investigar” (GOMES, in. MINAYO, 2012, p. 79), realizando uma análise mais aprofundada dos depoimentos dos participantes, afim de “compreender o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas” (CHIZZOTTI, 1998, p.98), atribuindo dessa maneira, um juízo de valor ao conteúdo produzido.

A hand is shown holding a thick white rope. The background is filled with many other vertical white ropes, creating a textured, grid-like pattern. The lighting is soft and even, highlighting the texture of the ropes and the skin of the hand.

CAPÍTULO III – O ESPAÇO E OS SUJEITOS DA PESQUISA

A educação implica um relacionamento entre pessoas, de forma a exercerem influências recíprocas. Essa relação de pessoa-a-pessoa, em que uma ação recíproca se estabelece entre educador e educando, supõe, em princípio, que nenhum seja transformado como simples objeto ou seja diminuído; mas, ao contrário, que cada um tenha o seu valor reconhecido.

Marcos Mazzotta

(1987, p. 33,)

A nossa proposta de investigação, foi desenvolvida em um espaço peculiar, vinculado a problemática de investigação e aos objetivos já elencados na introdução do trabalho. Dessa forma, a penitenciária João de Deus Barros torna-se então *locus privilegiado* da pesquisa por ser a única unidade penitenciária da região que se insere na temática e por estar ligada diretamente ao objeto de investigação proposto, uma vez que dispõe em seu interior de uma sala de aula que atende detentos que optaram por seguir um percurso educacional durante o cumprimento de sua pena privativa.

Tendo como norte do trabalho os desdobramentos estaduais das leis que garantem a oferta de educação em estabelecimentos penais e suas aplicações práticas no ambiente para o qual estarão sendo direcionados os questionamentos, a discussão ocorrerá em vistas da execução do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Piauí, na cidade de Picos, por tanto professores e alunos que frequentam a escola na prisão terão papel de destaque na construção deste conhecimento.

3.1. UMA ESCOLA NA PENITENCIÁRIA JOSÉ DE DEUS BARROS

A penitenciária Regional José de Deus Barros encontra-se na cidade de Picos, situada na região centro-sul do Piauí, a alguns quilômetros de seu centro, na BR 316-KM 304, no Bairro Altamira. A estrutura que hoje se conhece foi inaugurada em março de 1999, no período anterior era sediada onde atualmente se encontra a penitenciária feminina no centro da cidade. Partindo dessa informação pode-se dizer que, segundo

o relatado por um integrante do corpo administrativo, somente a nomenclatura foi de fato transferida, visto que a construção atual não se assemelha em nada a anterior no que contempla as questões físicas e de segurança.

Imagem 01 - Frente da penitenciária Regional de Picos



Fonte: disponível em: <http://www.picos.pi.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/presidio.jpg>

No Brasil, na Execução Penal, as penas privativas de liberdade são classificadas como regime fechado, onde só é permitido ao detento deixar o espaço após o cumprimento total da pena, o regime aberto que permite o cumprimento da pena em casa e o regime semiaberto, onde o apenado sai durante o dia e retorna à noite para dormir na penitenciária. Na regional de Picos somente são recebidos detentos que se inserem na categoria de regime fechado.

3.1.1. Estrutura física

Na época de sua criação/transferência, na penitenciária regional foram construídos espaços capazes de abrigar 170 detentos, capacidade ampliada em 2017

para 225 vagas destinadas ao cumprimento de pena em regime fechado, abrigando também presos provisórios em aguardo de julgamento.

Em traços largos o espaço é consideravelmente amplo, em seu interior, segundo informações obtidas durante conversa com o diretor da unidade, foram construídos quatro pavilhões com espaço apropriado para o banho de sol, que abrigam detentos de maior periculosidade. Na área administrativa ficam a sala do diretor, consultórios para atendimento médico e odontológico devidamente equipados de acordo com suas necessidades, refeitório e depósito de alimentos.

Já o espaço destinado ao atendimento educacional encontra-se em um módulo próximo ao setor administrativo e ao centro ecumênico. Nesse ambiente, salas que serviriam para acomodar professores e outras que deveriam ser equipadas com bibliotecas, devido a lotação do presídio, estão sendo utilizadas como abrigo para os detentos que participam durante todo o dia de atividades laborais como limpeza, alimentação, artesanato e panificação.

Durante visita ao recinto foi possível perceber que no espaço administrativo existem áreas onde se encontram os detentos mais sociáveis, no qual é permitido que circulem pelos corredores estando em contato direto com guardas penitenciários e demais funcionários e inclusive com eventuais visitantes, mas permanecem a todo momento sob o olhar atento dos agentes.

Analisando a situação caótica das centenas de penitenciárias do país, é possível perceber que, embora a regional de Picos não cumpra com excelência o que foi estabelecido na resolução nº 14 - 11/1994 (Regras Mínimas para o tratamento do Preso no Brasil) é notável que, talvez por sua história relativamente recente, tendo seus primeiros registros datados na década de 1990, a média atual é de 1,7 presos por vaga. Assim, sua estrutura, tendo em vistas as demais penitenciárias do território brasileiro, ainda é considerada relativamente boa, sendo capaz de atender à crescente demanda da região sem que aja maiores prejuízos aos detentos.

3.1.2. Estrutura Organizacional (recursos humanos)

Na Penitenciária Regional José de Deus Barros pessoas de camadas sociais distintas se inserem regularmente em um ambiente coletivo, é grande, portanto, a

diversidade cultural nesse espaço onde o convívio é algo praticamente forçado, estando naturalmente repleto de conflitos, visto que o contato se dá com pessoas externas à seu grupo social e familiar que foram inseridas em um ambiente hostil e perigoso, onde a preservação física e psíquica necessitam de uma constante atenção, atitude que se estende a todos que se fazem presentes nesse universo, sejam detentos, agentes penitenciários, médicos, professores e até mesmo o diretor.

A parte humana que compõe o universo pautado demonstra um efetivo de trabalhadores e de prisioneiros como o registrado em tabela subsequente:

Tabela 1: Efetivo de trabalhadores e efetivo de prisioneiro da penitenciaria regional José de Deus barros

FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS E TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
AGENTES ADMINISTRATIVOS	02
AGENTES PENITENCIÁRIOS	36
ASSESSORES JURÍDICOS	03
ASSISTENTE SOCIAL	02
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	01
DENTISTAS	01
MÉDICOS	02
PROFESSORES	02
PSICÓLOGOS	01
POLICIAIS MILITARES	28
TECNICO EM ENFERMAGEM	01
PRISIONEIROS	QUANTIDADE
REGIME FECHADO E PROVISÓRIOS	400

Fonte: Informações cedidas pelo diretor da penitenciaria durante pesquisa de campo, Picos, 2018.

Quando comparamos o número de prisioneiros ao número de agentes penitenciários, percebemos a racionalização dos recursos humanos, com uma média de 66 detentos por guarda prisional, pois, embora contabilizem um efetivo de 36 agentes, estes se dividem em equipes de seis membros cada, salvo a equipe feminina, onde são sete agentes. O mesmo se aplica aos PMs, quando se dividem em quatro equipes de sete policiais. Na Regional de Picos, com exceção do diretor, os demais funcionários revezam os dias e horários de serviço, inclusive professores.

3.2. O PERFIL DOS ALUNOS

Enquanto o Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking mundial de prisões¹, tendo uma população que se aproxima de 726 mil pessoas mantidas sobre custódia, na contramão o Estado do Piauí apresenta a quarta menor concentração carcerária do País, contando com aproximadamente 3.640 detentos distribuídos em 15 estabelecimentos penais, segundo dados disponibilizados pela SEJUS e que podem ser encontrados descritos no PEEPPi.

Outra particularidade dessa oferta no Piauí é o fato de a procura pela educação nesses estabelecimentos ter tido uma crescente nos últimos anos, onde foi constatado que cerca de 36,2% do público aprisionado encontrava-se vinculado a algum programa educacional² em 2017, atualmente, apenas na cidade de Picos, 102 alunos encontram-se regularmente matriculados.

Os presos que demonstram interesse em participar da escola na prisão passam por uma pré-seleção antes de consolidar sua matrícula, nesta são analisados se já cumprem pena ou não, visto que a prioridade é dada a aqueles já sentenciados. Também são analisados o comportamento do detento e o seu nível de instrução, pois a oferta educacional da João de Deus Barros se limita a 2º e 3º etapas da EJA. Outro requisito importante durante o processo de seleção e matrícula está ligado a questões de segurança, caso seja percebido no detento algum tipo de comportamento nocivo

¹Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/populacao-carceraria-do-brasil-sobe-de-622202-para-726712-pessoas>. Acesso em 13 de maio de 2018.

²Disponível em: <http://www.pi.gov.br/materia/sejus/educacao-no-sistema-prisional-do-piaui-alcanca-36-dos-detentos3625.html>. Acesso em 13 de maio de 2018.

este é imediatamente excluído das aulas na tentativa de resguardar professores e demais alunos.

Segundo verificado em pesquisa de campo, as maiores partes dos frequentadores da escola na prisão na cidade de Picos são adultos autodeclarados pardos, com pouca ou nenhuma formação. No recinto há um efetivo de 400 detentos, dentre estes são atendidos um número aproximado de 102 prisioneiro na segunda e terceira etapa da modalidade de ensino EJA.

Devido a impossibilidade de aplicar um questionário a todos detentos matriculados, retiramos uma amostra de 26 aluno, por acreditarmos que estes poderiam representar o universo.

Tabela 2: Nível de instrução de amostra do universo de educandos questionados

TEMPO DE PRISÃO	QUANTIDADE	IDADE			ESCOLARIDADE					
		- 29	30 a 39	+ 40	1º ano	2º a 6º ano	7º Ano +	Ensino médio	Nunca frequentou	Sem Resposta
- 3 anos	11	02	06	03		04	03	01	03	
3 a 6 anos	11	01	07	03		03	01	02	04	01
+ 7 anos	03		01	02	01				01	01
Sem resposta	01			01						01

Fonte: Pesquisa de Campo. Picos, 2018.

A maioria dos estudantes está presa há mais de três anos, alguns declaram não ter histórico escolar anterior as grades, seja por razões familiares, falta de vontade ou trabalho e os que o tem declaram ter abandonado os estudos por atitudes

marcadas pelo preconceito racial, pobreza, necessidade de trabalho, expulsões, desinteresse ocasionado pelo convívio diário com pessoas consideradas más companhias e até mesmo questões que envolvem saúde pessoal e familiar.

Nesse sentido, reconhecendo a educação como um agente transformador, ao ter o direito a ela é negado ou restrito a determinados grupos por fatores distintos como preconceito e desigualdade econômica, as consequências são cidadãos alienados e sem bases teóricas para ascensão social, sem esse conhecimento, na sociedade atual, torna-se consideravelmente difícil, quiçá impossível a conquista de um trabalho digno, fazendo com que muitos recorram à criminalidade para sanar suas necessidades básicas.

Sob essa visão de educação como agente transformador, a docente responsável pelas turmas revelou que, ao longo de seu 15 anos como professora no cárcere o índice de evasão se dá principalmente pelo fato de a maioria dos alunos serem presos provisórios, mas que entre aqueles que já foram julgados e estão cumprindo pena esse índice, assim como o de repetência e até mesmo reincidência é quase nulo, considerando dessa forma o valor social de sua profissão e caracterizando a educação como um caminho possível e eficaz para uma reinserção plena e efetiva do indivíduo na sociedade.

3.3. O PERFIL DO PROFISSIONAL QUE ATUA NAS SALAS DE AULA PRISIONAIS

O espaço sob o qual a pesquisa se desenvolve conta com apenas dois professores ligados a SEDUC. Segundo o que consta na resolução 2/2010 e ainda no PEEPPPI, os docentes que atuam nesses espaços devem ser profissionais habilitados e portadores de curso superior, devendo ter acesso a programas de formação continuada que considerem as especificidades do seu ambiente de atuação (art. 11), no § 1º do mesmo artigo é definido mais especificamente que “os docentes que atuam nos espaços penais deverão ser profissionais do magistério devidamente habilitados e com remuneração condizente com as especificidades da função.”

Durante a elaboração do PEEPPPI (2015, p. 21) foi resolvido que a solicitação dos professores está a cargo dos Secretários da Justiça e Educação “de acordo com a oferta e o interesse dos professores em atuarem no sistema prisional”. O profissional

quando questionado sobre o processo de seleção para atuar no cárcere, relatou que a secretaria estadual de educação fez um convite aberto a alguns professores os quais demonstraram interesse e foram então lotados na penitenciária de Picos, processo que se repete sempre que há demanda.

A SEDUC e a SEJUS entendem que a formação do professor que atua dentro das prisões deve ser ininterrupta, Pinto (1997) acentua isso dizendo que,

Tecnicamente a formação do professor é um procedimento complexo de dotação de saber e de preparação para sua conveniente transmissão a outros jovens ou adultos. Mas, em essência, este procedimento é apenas a condensação, a convergência, das influências que a sociedade exerce sobre seus membros, e que deseja exercer de maneira cada vez mais organizada. (p. 109).

Completando esse pensamento o autor figura a formação dos professores, no que contempla Educação dos Jovens e Adultos, como um fator de inércia, dizendo que nessa condição seu papel social se torna pouco rentável, negativo e reacionário, sendo incapaz de se adaptar às exigências da realidade qual se insere. No dado estudo o autor diz que isso acontece por que a formação do professor “tem sido realizada para uma função regular num suposto ambiente estável”, daí a importância de uma formação contínua e relevante a sua área de atuação, como no caso a EJA prisional (PINTO, 1997).

Por tanto, partindo desse entendimento, sempre que novos professores são lotados em penitenciárias piauienses a SEDUC oferece um treinamento inicial, atitude que se repete periodicamente, no caso da cidade de Picos acontece quando a equipe de Teresina vem ou quando os profissionais se deslocam até a capital. Embora esse treinamento específico aconteça anualmente foi constatado através da fala docente que a secretaria preocupa-se em oferecer uma formação contínua, dando-lhes ainda um bônus por risco de vida, que também é garantido por lei.

Durante entrevista, embora apenas um dos profissionais tenha participado, foi verificado que ambos são graduados, atuando não somente na escola no cárcere como também em coordenação escolar e docência em cursos superiores. Além da graduação, um deles já atuante a 15 anos nesse espaço possui especialização voltada para a área da EJA e Educação Prisional, mas embora tenha uma pós cujos

conteúdos e métodos estão voltados especificamente para essa área, ao ser questionada admite que teoria e prática ainda são campos severamente distantes, muitas vezes sendo necessária uma readaptação da lei para que esta seja possível de ser consolidada na prática.

Assim, devido a carência curricular e visando a construção de uma forma de ensino satisfatória, torna-se extremamente necessário que o profissional se capacite, para que seu trabalho possa ser eficiente, no tocante ao cumprimento de sua tarefa social como educador de jovens e adultos encarcerados, essa capacitação é de suma importância e deve ocorrer não somente quando a secretaria está envolvida, o professor interessado por sua prática deve procurar meios igualmente eficientes para o aperfeiçoamento de seu método.

Nesse entendimento, Pinto (1997, p. 113) cita que os instrumentos de aperfeiçoamento podem configurar-se em “seminários, leitura de periódicos especializados” e ainda por meio “de debate coletivo, a crítica recíproca, a permuta de pontos de vista”, essa procura deve acontecer para que os profissionais não acabem por “julgar que sabem todo necessário [...]” pois “[...] considerar que seu papel na educação elementar nada mais exige deles, é uma noção que paralisa a consciência do educador e o torna inapto para progredir” (PINTO, 1997, p. 113).

A close-up photograph of a hand holding a blue pen, writing on a piece of lined paper. A magnifying glass is positioned over the paper, focusing on the text. The text is written in cursive and includes the word "oportunidades".

CAPÍTULO IV – AS AULAS PRISIONAIS

oportunidades

“A melhor afirmação para definir o alcance da prática educativa em face dos limites a que se submete é a seguinte: não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa”.

Paulo Freire (1995)

Sabemos que as escolas dentro das prisões caracterizam-se por algumas especificidades e dinâmicas diárias que a singularizam. A própria configuração do seu universo destaca essa singularidade uma vez que é constituída por uma comunidade adulta privada de liberdade, cujas dimensões afetivas, emocionais e cognitivas requerem atendimento abrangente englobando vários detalhes, tais como a integridade física, psíquica e dialogo diário com os próprios participantes da situação.

Em razão da complexidade que permeia o ambiente educacional nas prisões vem à tona alguns questionamentos, a saber: de que maneira acontecem as aulas? As matrículas, como são realizadas? Como é estabelecida a relação professor/aluno que fazem parte dessa realidade? Existe uma metodologia específica para que os professores possam transmitir conhecimento aos alunos encarcerados? Os detentos demonstram interesse em dar continuidade aos estudos após o cumprimento da pena? Os conteúdos contemplam, discutem e favorecem a reflexão crítica acerca da realidade que envolve os alunos?

A partir das interrogações que aqui fazemos e depois de percorridos os caminhos possíveis para a construção deste trabalho, nos debruçaremos sobre as informações que emergiram no decorrer desse processo, na tentativa de averiguar se o objetivo geral definido no início da apresentação será realmente possível de ser analisado a partir da realidade estabelecida no ambiente penitenciário. Para tanto, serão realizadas análises das respostas obtidas mediante roteiro de entrevista apresentado a docente da penitenciária José de Deus Barros, inspirado no referencial teórico utilizado para embasar este estudo, considerando, dentre outras questões, as dificuldades, os desafios e os sentimentos que afloram durante o exercício docente no espaço prisional.

4.1. O PROGRAMA DE ENSINO EM EXECUÇÃO

Um programa de ensino deve orientar a secretaria de educação e os professores sobre o que deve ser ensinado, como ser ensinado e a forma de avaliação, além de prestar orientação sobre os materiais didáticos necessários para a construção e desenvolvimento das inteligências individuais.

Nesse conformes, durante a elaboração do PEEPPI (Plano Estadual de Educação nas Prisões do Piauí) ficou estabelecido que o atendimento à população carcerária adulta, a partir de 2015, deveria seguir as orientações vigentes na Resolução do Conselho Nacional de Educação/CEB 11/2000 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, ao que consta o fato ocorreu em vistas do leque de possibilidades que esta modalidade apresenta, o que a tornou objeto de políticas socioeducativas apresentadas e desenvolvidas dentro das penitenciárias brasileiras. Por sua parte diversificada e busca pela democratização do ensino esta modalidade acabou tornando-se a única capaz de atender a demanda e as especificidades da escola na prisão.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), como já se sabe, diferencia-se por receber pessoas que se encontram fora do sistema educacional por um longo período de tempo ou que mesmo nunca tiveram a oportunidade de assentar-se num banco escolar. Nessa sociedade que exclui grande parte de sua população por serem econômica, cultural e socialmente desfavorecidos, agrava-se ainda mais a situação do sistema social e educacional brasileiro, pois ao excluir a classe menos favorecida, que não raro é deixada de lado, a consequência para o país é ter altos índices de analfabetismo e ao que se constatou durante o estudo a criminalidade também é uma consequência negativa dessa segregação. Nessa ótica, não é difícil encontrar semelhanças entre a população atendida na modalidade e a que hoje se encontra com o direito à liberdade restrito.

Então, considerando o perfil que define o público atendido na EJA e por ser esta uma modalidade de ensino da educação básica que atende nos níveis fundamental e médio, ela possui uma forma própria de ser, um perfil construtivo onde se exige uma prática pedagógica que atenda às necessidades de quem a procura. Como os alunos desta são na maioria jovens e adultos trabalhadores ou

desempregados que só conhecem o modelo tradicional de ensino aprendizagem (ou não conhecem), o tempo de ausência nos bancos escolares, com o agravante de se encontrarem reclusos em ambiente prisional, em concordância com o que foi explanado no transcurso da disciplina Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos ministrada no curso de Pedagogia, acabam por aumentar o grau de dificuldade afetando penosamente o processo de ensino e aprendizagem.

Portanto, é preciso identificar as dificuldades e procurar meios de valorização desses alunos perante a sociedade, estabelecendo assim novas relações do conhecimento, reflexão e apropriação de sua aprendizagem. O professor deve estar consciente de que a escola é um ambiente de formação e entender que a mesma deve buscar trabalhar estes aspectos desde o princípio da trajetória do indivíduo resgatando valores adormecidos e melhorando a qualidade e a capacidade de relacionamento, amenizando a dificuldade de integração.

Nessa razão, a indicação de uma matriz curricular para a EJA, especialmente a EJA prisional, deve acontecer a partir das necessidades e conhecimentos do grupo que está sendo atendido, é nessa perspectiva que a leitura de mundo feita pelos alunos da modalidade compõe a questão curricular do que deve ser ensinado em sala de aula e é esse entendimento dos alunos como sujeito de mundo (FREIRE, 1997) que nos permite transformar o seu cotidiano em símbolos e representações sobre eles próprios, abrindo espaço para autênticas experiências desses sujeitos no espaço escolar e para a escolha de conteúdos significativos e relevantes a seu contexto.

Portanto, o currículo deve se orientar pelo conhecimento que o aluno tem, sobre quem ele é e do local em que ele se encontra, considerando todas as singularidades do ambiente em que será desenvolvido. Deve envolver, necessariamente, os elementos de sua materialidade geográfica e social e os saberes relacionados aos elementos de sua cultura, afinal não seria justo nem coerente ofertar um currículo e um ensino homogêneo a um grupo tão diversificado.

4.1.1. O currículo do cárcere

O currículo é multicultural e implica em propostas educativas que consideram as diferenças culturais e sociais dos indivíduos envolvidos. Fleuri (2001) diz que o este

deve ser estruturado de modo que ajude os alunos a entenderem as relações de sua linguagem no diálogo e os espaços sociais em que estão vivendo e a desenvolverem seu raciocínio lógico, no sentido de compreender suas experiências em contato com a sociedade e a classe social a que se encontram ligadas.

Nessa perspectiva um docente da penitenciária regional José de Deus Barros, que a partir de agora será identificada através do pseudônimo de Alda Paredes a fim de resguardar sua identidade, assim como foi garantido no momento da entrevista, relata, ao ser questionada sobre quais seriam os conteúdos trabalhados em sua turma, que por seguir as orientações curriculares da EJA, os conteúdos trabalhados no cárcere são os mesmos desenvolvidos nas escolas externas a instituição penitenciária, mais claramente foi mencionado que “[...] os conteúdos que a gente trabalha lá são os conteúdos da grade curricular normal da EJA. As mesmas disciplinas que são trabalhadas em uma escola aqui fora são as mesmas disciplinas que a gente trabalha lá” (Informação verbal)³.

Ao abordar o tema currículo escolar Ferrazzo (2008) apresenta a ideia de que este se constrói no movimento híbrido entre o que é proposto oficialmente para o aluno e a prática docente, envolvendo assim a questão prescritiva das orientações legais e as subjetividades do fazer docente. Portanto, o currículo da escola, especialmente no cárcere, não poderia ser uma representação dos documentos oficiais nem tampouco uma decisão pessoal do educador.

Assim, é possível perceber através da fala docente que na organização do Currículo são consideradas as diferenças do público da EJA como um todo e não somente ao que se relaciona com a comunidade carcerária, que já traz consigo várias experiências de mundo adquiridas ao longo de seu trajeto social. Essa flexibilidade do currículo da EJA faz lembrar Santomé (1998) quando o define como:

[...] um projeto educacional planejado e desenvolvido a partir de uma seleção da cultura e das experiências das quais se deseja que as novas gerações participem, a fim de socializa-las e capacitá-las para serem cidadãos solidários, responsáveis e democráticos. Toda instituição escolar quer estimular e ajudar os alunos a compreender e comprometer-se com a experiência acumulada pela humanidade e,

³ Entrevista concedida por PAREDES, Alda. **Entrevista**. [mai. 2018]. Entrevistador: Dalylla Neusa Gonçalves. Picos, 2018.

mais concretamente, com a sociedade na qual vivem. (SANTOMÉ, 1998, p. 95)

A matriz de ensino no cárcere é uma extensão da que é construída fora dos muros da prisão, exigindo do professor um olhar diferenciado sobre as diferenças do público, nesse caminho foi relatado que as propostas curriculares para EJA tratam de uma base comum nacional e uma parte diversificada onde se deve buscar desenvolver valores, conhecimentos e habilidades que ajudem os alunos a interpretar de maneira crítica a realidade em que vivem. Percebemos a importância dessa criticidade ao observar os dizeres de Lima (2012) quando esta entende que é preciso “[...] desenvolver nos educandos a capacidade de reflexão, fazendo-os compreender a realidade para que de posse dessa compreensão possam então desejar sua transformação” (LIMA, 2012. p. 23)

No entanto, embora a matriz curricular seja estruturada de acordo com as necessidades do público da EJA num todo, não podemos esquecer de que, antes de tudo, os alunos precisam estar motivados e determinados a aprender. Nesse sentido há de se desenvolver uma metodologia que contemple todos os saberes e alcance o aluno no íntimo de seu ser.

4.1.2. As possibilidades metodológicas

Na atual sociedade, observa-se uma conservação do método tradicional no ensino da EJA, que impossibilita o aluno de ter um conhecimento adequado e eficaz, mas é conhecido que esse método não é sozinho capaz reduzir o pensamento crítico do aluno como um cidadão com poder de transformação, mas também a metodologia aplicada pelo professor quanto desenvolvida de maneira alheia a situação.

Uma metodologia que não considera os aspectos mais relevantes do grupo torna-se ineficaz, deteriorando o processo de aprendizagem do aluno, apodrecendo os frutos cultivados e impedindo-os de reproduzir seus saberes e externar-se. Nesse sentido, deve ser utilizado na EJA prisional um método que veja os alunos como seres capazes de aprender, de se modificarem, amadurecerem para a vida tornando-se

agentes transformadores e conhecedores do mundo social de direitos ao qual pertencem. Desse feito Pinto (1997) ressalta que:

[...] o que compete ao educador é praticar um método crítico de educação de adultos que dê ao aluno a oportunidade de alcançar a consciência crítica instruída de si e de seu mundo. Nessas condições ele descobrirá as causas de seu atraso cultural e material e as exprimirá segundo o grau de consciência máxima possível em sua situação (PINTO, 1997, p.84).

Nesse entendimento a docente da escola prisional foi questionada sobre sua metodologia de trabalho, afim de saber quais técnicas e instrumentos eram utilizados por ela na tentativa de aprimorar as relações professor aluno para efetivar um processo de ensino/aprendizagem satisfatório. Sua resposta foi a seguinte:

A metodologia que a gente usa é a metodologia da EJA, Educação de Jovens e Adultos. Os detentos eles são matriculados numa escola aqui fora, que no caso nosso a escola certificadora é a escola Coronel Francisco Santos. E a mesma metodologia que a gente usa é a metodologia da EJA, claro que com alguma adaptação para a educação prisional (Informação verbal)⁴

Essas adaptações se referem aos limites impostos diariamente pelos muros e grades da prisão, onde o professor tem que procurar desenvolver técnicas que se encaixem na realidade em que se insere, pois a falta de espaços externos a sala de aula onde seriam trabalhadas e desenvolvidas novas possibilidades de pesquisa e ensino, de recursos didáticos apropriados e a limitação ao livro didático requerem uma forma diferente de trabalho afim de promover uma educação de qualidade que se desenvolva exclusivamente no espaço da sala de aula.

Nesse sentido, ainda não percebemos ações práticas sendo realizadas pelos governos na promoção novas estratégias de ensino e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais assim como é descrito na primeira parte do

⁴ Entrevista concedida por PAREDES, Alda. **Entrevista**. [mai. 2018]. Entrevistador: Dalyla Neusa Gonçalves. Picos, 2018.

art. 5º da resolução nº 2/2010⁵, deixando a cargo do professor procurar e desenvolver métodos eficazes nos limites das grades da sala de aula.

Analisando o que nos foi declarado pela professora da escola prisional em depoimento, lembramos dos dizeres de Craidy, quando relaciona que

Em se tratando de um contexto diferenciado pode-se afirmar que não há uma metodologia específica ou um receituário, pois na prisão a cada dia surge uma nova realidade, diferenciada nas salas de aula; são presos que vão para o externo (trabalhar fora da prisão), outros estão chegando, outros doentes... mas cabe ao educador traçar sua práxis, e usar toda sua ternura, sensibilidade e criatividade para fisgar o preso e despertar seu interesse nas aulas. (CRAIDY, p. 22)

Concordando com essa ideia ressaltamos a fala de Silva M. (2011) ao reproduzir que:

Como não há em nível nacional um plano metodológico específico para o contexto penitenciário, cada unidade educativa prisional atua pedagogicamente de maneira diferenciada, a depender da experiência prática e da capacidade individual de cada professor envolvido nesse processo educativo. (SILVA, M. 2011, p. 151)

É nesse sentido que o professor deve procurar desenvolver métodos e técnicas de ensino que permitam a estabilidade dos alunos na escola carcerária, levando um ensino significativo por meio do qual o educando será induzido a realizar uma análise crítica das condições que concluem seu meio social, sendo assim, persistimos em dizer, através da escrita de Pinto (1997), que

Compete ao professor, além de incrementar seus conhecimentos e atualizá-los, esforçar-se por praticar os métodos mais adequados em seu ensino, proceder a uma análise de sua própria realidade pessoal como educador, examinar com autoconsciência crítica sua conduta e seu desempenho, com a intenção de ver se está cumprindo aquilo que

⁵ Art. 5º Os Estados, o Distrito Federal e a União, levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, deverão incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade Educação a Distância (EAD), a serem empregados no âmbito das escolas do sistema prisional. (RESOLUÇÃO, 2010, p. 2 - 4).

sua consciência crítica da realidade nacional lhe assinala como sua correta atividade. (PINTO, 1997, p. 113).

Partindo dessa ideia de reconstrução do fazer docente, convém lembrar sobre termos referentes a avaliação dos alunos, essas avaliações são processuais, acontecem durante os momentos formativos e mediante prova escrita, desenvolvidas com o objetivo de saber quais foram os avanços e retrocessos dos alunos. Procurando saber dos aspectos que são considerados no momento da avaliação, a docente do sistema prisional respondeu que:

A gente considera o comportamento, considera o nível de aprendizagem por meio de uma prova escrita e também a assiduidade, porque mesmo eles estando ali presos na penitenciária tem uns ainda que as vezes não comparecem na aula né. Tem uns que justificam por questão de doença.” (Informação verbal)⁶

Partindo dessa ideia, quando em resposta ao questionamento sobre as contribuições de sua formação para o exercício da prática docente no cárcere, foi-nos revelado que,

A teoria, ela é bastante distante da prática, realmente a gente consegue aprender no dia a dia, na prática, até porque a educação prisional ela tem umas particularidades que, realmente, nem a especialização, no caso, chegou perto assim da prática (Informação verbal)⁷.

Percebe-se nas ponderações anteriores que de fato não existe uma fórmula única para a educação de qualidade, que a prática docente é um processo que se constrói diariamente no espaço da sala de aula e que o método deve ser feito e refeito todos os dias, atitude que requer dedicação e compromisso docente no desenvolvimento de seu trabalho.

⁶ Entrevista concedida por PAREDES, Alda. **Entrevista**. [mai. 2018]. Entrevistador: Dalylla Neusa Gonçalves. Picos, 2018.

⁷ Ibid., 2018.

4.2. O TRABALHO DOCENTE COTIDIANO EM CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Dentre as várias particularidade das escolas que atendem a alunos reclusos, se destaca o fato de que os professores, por serem externos a instituição penitenciária, representam uma ligação direta dos detentos com a liberdade e oportunidade de mudança, devido a reclusão são pessoas que valorizam as relações humanas e veem no espaço educativo e na figura do professor a oportunidade de interagir, de falar sobre sua trajetória e expectativas futuras e buscar meios de transformação pessoal e social, relação que deve ser estritamente limitada ao espaço da sala de aula e controlada pelo professor para que não ajam excessos ou desvios de conduta do alunado.

Em se tratando dessa relação, durante entrevista realizada com Paredes, foi elaborado um questionamento simples e específico que se limitou a averiguar de que maneira é estabelecida a relação professor/aluno, a resposta foi externalizada como mostra na sequência.

Bom, ao longo desses 15 anos, minha relação com eles é uma relação estritamente profissional entre professor e aluno, claro que a gente tem uma amizade, mas nada que seja assim além do profissional mesmo, até porque a gente precisa manter essa relação pra não confundir as coisa. As vezes eles querem comentar alguma coisa da vida deles e a gente sempre escuta, mas só pra escutar, a gente não dá palpite e tenta focar mesmo na questão do conteúdo da aula, até pra não dar margem pra outras coisas [...] com certeza, muitos deles veem na figura dos professores como o único elo que eles tem com a realidade aqui na rua, só que nós somos orientados a não levar e a não trazer recados, bilhetes, telefonemas, ai já somos orientados a não fazer, quando eles precisam a gente chama a assistente social ou a psicóloga que tem na penitenciária e passa pra elas [...] agora assim, voltando na questão da relação, nós temos uma relação de respeito, são 15 anos e é uma classe de 25 outra de 22 pessoas, numa sala de aula, homens e eu só de mulher. Então a gente fica praticamente trancada com eles durante o período da aula, mas a relação com eles, entre eles e eu, é uma relação de respeito, de confiança também, porque é preciso que a gente tenha a confiança neles pra eles poderem também depositar confiança na gente, e a gente poder fazer um trabalho mais efetivo, mas até o momento nem uma atitude de

desrespeito por parte dos alunos, ao longo desses anos todos, nunca aconteceu (Informação verbal)⁸.

A profissão docente no cárcere requer atenções constantes acerca do ambiente no que se refere ao aspectos constituintes da população multifacetada que constrói a realidade escolar em seu contexto. Os profissionais que atuam nesse espaço tem sobre si certa obrigação de considerarem seus aspectos emocionais, visto que o ambiente não é visto com bons olhos por uma parcela da população e até mesmo por profissionais da execução penal que atuam diretamente com esse público, afinal, independente de se tratar de um ambiente educativo os professores estão lidando com desertores.

Craidy (s.d., p. 21) diz que “[...] o educador deve ter sensibilidade e crer no ser humano e em sua capacidade de regeneração, compreendendo-o como um ser inacabado, que tem potencialidade e vivência a serem consideradas”. Devido a isso, a consideração dos aspectos emocionais torna-se tão importante, pois desempenham papel fundamental, além de ajudar na construção e reconstrução da base necessária para qualquer processo de desenvolvimento intelectual, moral e de transformação social dos indivíduos.

Afinal, qual seria a reação de um aluno, independente do contexto, ao perceber o professor inseguro e apreensivo? Zabalza (1998 p. 51) diz que ligados a segurança está o ser capaz de “[...] assumir riscos e enfrentar os desafios da autônima [...]” assumindo os desafios da realidade e das as relações sociais estabelecidas, é nesse sentido que vê-se a responsabilidade de oferecer e assegurar confiança.

Nessa textura, durante o tempo de entrevista com docente atuante no espaço prisional, foi possível perceber o sentido social e as significações pessoais da docente em relação a sua prática, pois enquanto educadora, mesmo sabendo dos riscos aos quais é exposta diariamente, configura um valor social que ultrapassa os muros do preconceito acerca de local de atuação, consagrando a educação como um caminho possível, destacando que durante seu tempo de docência na João de Deus Barros os

⁸ Entrevista concedida por PAREDES, Alda. **Entrevista**. [mai. 2018]. Entrevistador: Dalylla Neusa Gonçalves. Picos, 2018.

detentos que passam pelo processo de aprendizagem tem baixo ou quase nenhum índice de reincidência, afirmando dessa maneira que a educação no sistema penitenciário tem demonstrado êxito no cumprimento de seu principal objetivo que é a ressocialização.

Essa afirmação contrapõe-se a ideias já enraizadas de que os detentos frequentam a escola na prisão apenas em benefício da redução penal, assim como as respostas alcançadas através das interrogações feitas mediante questionário, acreditando na fidedignidade das respostas, o principal motivo seria a busca por conhecimento e a chance de conseguir uma profissão melhor quando estiver em liberdade, atitude reafirmada através da fala da professora ao ressaltar que os alunos de fato demonstram grande interesse em dar continuidade aos estudos quando na condição de egressos.

Contudo, ainda que venham sendo demonstrados êxitos nas relações de apropriação do conhecimento e no cumprimento do objetivo primeiro da educação carcerária, não podemos nos ater de falar sobre os desafios e as dificuldades que permeiam esse ambiente.

Em dado momento durante a entrevista a professora foi interpelada sobre impactos sociais de sua prática, mas o que transpareceu foi a afirmativa de o trabalho ainda é pouco valorizado, pois algumas pessoas, inclusive profissionais da execução penal, ainda mostram resistência, acreditando que pelo fato de estarem presos a educação é uma regalia que não deveria se fazer presente nesse universo, a isso foi respondido que pelo fato de estarem presos eles não perderam a humanidade, perderam a liberdade, mas isso não significa a restrição de outros direitos como cidadão.

Essa resistência por parte de alguns agentes penitenciários recai de maneira negativa no que afeta a execução das aulas, nesse sentido surgiu um novo questionamento, foi perguntado o que se sentiu em termos de valorização ao longo do tempo, a resposta foi a seguinte:

A valorização é pouca, a gente encontra algumas resistências até mesmo por parte de algumas pessoas que fazem o processo do dia a dia dentro da penitenciária, alguns tiram os alunos com mais alegria,

por que lá é dividido por plantões, outros já colocam um pouco de resistência, mas nunca deixam de fazer, mesmo as vezes não gostando eles fazem, até mesmo por ser obrigação deles. Só não fazem mesmo quando a penitenciária se encontra desprovida de segurança, por conta do número de agentes, aí a gente precisa cancelar a aula. Se não houver segurança a aula é suspensa (Informação verbal)⁹.

Os funcionários que mantem essa linha de raciocínio tendem a apresentar resistência e a não aceitar os professores, nem tampouco o seu relacionamento com os detentos, principalmente quando este se baseia no diálogo, respeito e valorização do outro enquanto ser humano de direitos. Mas embora afirmando que haja pouco reconhecimento e valorização a professora, quando questionada sobre sua opinião pessoal, afirma sentir-se cada vez mais estimulada a dar continuidade ao trabalho que vem desenvolvendo, sentimento que se torna perceptível ao se expressar dizendo:

Eu me sinto cada dia mais entusiasmada, eu gosto de fazer, faço com amor e fico feliz quando vejo a conquista deles, agora mesmo a gente aplicou as provas do ENCEJA, que é uma prova que dá a certificação do ensino médio e fundamental pra aqueles que não estão certificados ainda e é uma alegria quando vemos a aprovação. Nesse último ENCEJA nós tivemos 7 aprovações diretas, então é uma conquista deles e não deixa de ser também um reflexo do nosso trabalho, nós já tivemos aprovações no ENEM. Infelizmente os aprovados não conseguiram cursar por conta de problemas dos processos deles e da própria conjuntura, da própria estrutura que precisa ser mobilizada pra eles poderem participar e ir todos os dias pra universidade. Então são conquistas que fazem a gente se estimular, ter vontade de ir trabalhar [...] e a gente vê que o processo de educação ajuda com que ele não seja reincidentes no crime, eu vejo a educação como a porta de mudança, de transformação da sociedade” (Informação verbal)¹⁰.

No artigo 12, § 2º da Resolução CNE//CEB2/2010 encontramos descrito que “devem ser garantidas condições de acesso e permanência na Educação Superior (graduação e pós-graduação), a partir da participação em exames de estudantes que demandam esse nível de ensino, respeitadas as normas vigentes e as características e possibilidades dos regimes de cumprimento de pena previstas pela Lei nº 7.210/84”, no entanto, a partir de depoimento a nós concedido pela professora, constatamos que

⁹ Entrevista concedida por PAREDES, Alda. **Entrevista**. [mai. 2018]. Entrevistador: Dalylla Neusa Gonçalves. Picos, 2018.

¹⁰ Ibid., 2018.

essa determinação legal encontra uma barreira ainda nos termos processuais dos apenados e estruturais da unidade, vetando sua execução plena. Já a certificação pela etapa de escolarização mencionada é garantida por meio de certificações nacionais realizadas pelo ministério da educação. Paiva (apud SILVA, 2011, p. 58) afirma que:

[...] a prática pedagógica em condições adversas e ameaçadoras pode configurar um desafio para muitos, impelidos a compreender as razões do cárcere e contribuir com processos de aprendizado para sujeitos privados da liberdade e do saber sistematizado.

Sob essa perspectiva, acreditamos que no decorrer de sua atuação os profissionais reconheceram a importância do seu trabalho e passaram a ter um novo olhar sobre o seu local de atuação e dos sujeitos envolvidos nesse processo, colocando nesse espaço “[...] suas intenções de modificar atitudes, capacidades e ideias[...]” transformando-o num local “[...] de possível manifestação do comportamento transformador [...]” (ONOFRE, 2007, p. 26).

4.3. A LEI EM CONFRONTO COM A REALIDADE

Através desse estudo não foi possível constatar a situação educacional nos estabelecimentos penais do Piauí no todo, mas tão somente no que se refere a cidade de Picos que, embora não tenham sido encontradas maiores rupturas, mostra-se deficiente em alguns aspectos no que envolve o transporte de professores, a limitação do espaço da sala de aula, o material didático escarço, a falta de uma biblioteca e de ferramentas que auxiliem na construção do conhecimento e, principalmente, a racionalização recursos humanos.

O Estado do Piauí reconhece na redação do PEEPPi, que muitas dificuldades são encontradas no âmbito da oferta de educação formal em espaços prisionais, dentre elas destacam-se três que se fazem presentes no cenário picoense, como a:

a) Grande rotatividade de alunos, que dificulta uma informação precisa a cada ano no Censo Escolar, como: o movimento da vida escolar dos alunos, se aprovado, retido desistente e falecido.

c) A chegada de novos presos a qualquer hora que querem ir pra sala de aula não sendo possível devido ao período de matrícula da rede estadual, e estes na sua grande maioria não trazem transferência.

f) O prejuízo diário no tempo de aula devido o atraso entre a retirada de alunos das celas e o início da aula, motivado pelo tempo da troca de plantões dos agentes.

Essa rotatividade também é lembrada pela professora da escola prisional picoense como uma atividade corriqueira, sendo uma das principais razões do afastamento das salas de aula em virtude de transferência ou alvará de soltura, atitude que acaba por tornar-se prejudicial pois a procura é muito grande, e quando um ocupante dessa vaga na escola é transferido da penitenciária fica um espaço vazio que poderia ser ocupado por outro detento, processo que não é possível de se realizar devido ao período de matrículas seguir um cronograma estadual.

Na unidade de Picos as ações educativas são dirigidas a um pequeno grupo, não atendendo o efetivo da cadeia que demonstra interesse nas aulas, pois embora a penitenciária João de Deus Barros tenha o espaço físico para o atendimento de novas turmas “[...] a logística da penitenciária não permite, porque seria um fluxo maior, pessoas entrando e saindo o tempo todo e a penitenciária não tem como assumir isso no momento” (Informação verbal)¹¹, lhe falta estrutura organizacional, o número de agentes não é suficiente para controlar a rotatividade aumentada de pessoas no estabelecimento.

Então, na tentativa desenvolver uma prática educativa que contemple o maior número de detentos possível algumas ações são desenvolvidas pelos próprios professores na tentativa de sanar essa carência, em benefício dos detentos que por não se inserirem mais nas etapas 2 e 3 da EJA ficam impedidos de efetuar matrícula. Os docentes se organizam e pedem que o chefe de disciplina e direção selecionem os alunos interessados em obter certificação e que os levem para assistir uma revisão geral dos conteúdos voltados para a área do exame.

Essa ação ganhou um apoio estadual, em depoimento, foi revelado que nos últimos dois anos na tentativa de abraçar um contingente maior de prisioneiros a

¹¹ Entrevista concedida por PAREDES, Alda. **Entrevista**. [mai. 2018]. Entrevistador: Dalylla Neusa Gonçalves. Picos, 2018.

Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Justiça tem destacado uma equipe de professores qualificados que também vem fazer essas revisões em unidades prisionais, oferecendo material literário para que os reclusos estudem nos pavilhões.

Durante todo o momento da entrevista ficou evidente a preocupação da professora em consolidar esse direito na vida dos apenados as faces da sua realidade, traçando possibilidades de atendimento dentro de seus limites estruturais e organizacionais. Porém, apesar de todo o esforço e dedicação o ensino ainda é deficiente, pois mesmo prevalecendo a afirmativa de que não encontram maiores dificuldades no cotidiano escolar além do que já foi mostrado, a professora nos contou que a limitação do material didático como a utilização de tecnologias voltadas para a educação, bibliotecas, livros para pesquisa, dificultam o bom desenvolvimento das atividades.

Assim, foi possível perceber a lacuna quanto aos recursos metodológicos, em relato diz-se que o espaço disponibiliza de poucos materiais didático/pedagógicos e recursos possíveis de serem trabalhados no cárcere, os que tem mostram-se por vezes insuficientes para atendimento às necessidades dos discentes, um agravante dessa falta de recurso é o fato de os conteúdos que são trabalhados na EJA não serem por si só capazes de despertar o interesse e o senso crítico dos educandos, exigindo ainda mais do professor.

Os assuntos abordados nesses materiais não consideram o seu contexto estrutural, história de vida anterior as grades nem suas habilidades, e esse barreira curricular estende-se para além dos muros da prisão. Nesse sentido Oliveira (2001) é enfático ao dizer que:

O adulto [...] traz consigo uma história mais longa (e provavelmente mais complexa) de experiências, conhecimentos acumulados e reflexões sobre o mundo externo, sobre si mesmo e sobre outras pessoas. Com relação à inserção em situações de aprendizagem, essas peculiaridades da etapa de vida em que se encontra o adulto fazem com que ele traga consigo diferentes habilidades e dificuldades (em comparação à criança) e, provavelmente, maior capacidade de reflexão sobre o conhecimento e sobre seus próprios processos de aprendizagem (OLIVEIRA, 2001, p. 18).

Outra constante reclamação, devido a própria logística da penitenciária, é a de que trabalho fica muito limitado ao ambiente da sala de aula, o máximo que se consegue ir é a quadra que fica dentro do módulo de ensino para a prática de alguma atividade física, quando a seguridade da penitenciária os permite. A falta de computadores e bibliotecas como fonte de pesquisa também estão em negativa, contrariando-se ao que foi registrado nos art. 21 da Lei de Execução Penal e no art. 41¹² das Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil e ao que foi apresentado na Meta V (p. 37) do PEEPPI, porém nesse último foi prevista implantação de uma biblioteca equipada entre os anos de 2016 e 2018, sendo dezembro deste ano o prazo final estabelecido pelo estado durante a redação do Plano.

No que afeta a falta desses espaços e equipamentos encontramos o pensamento de Julião (apud SILVA), onde esclarecido que:

(...) tendo como campo de atuação somente o espaço da sala de aula para desenvolver o seu trabalho, diante das dificuldades encontradas, como falta de espaço físico, recursos materiais e financeiros, além dos limites impostos pela segurança das Unidades, cada professor procura adequar o conteúdo programático da sua disciplina à realidade do sistema penitenciário. A falta de material didático apropriado para cada disciplina, principalmente de livros adequados àquela clientela, faz com que o professor tenha que se desdobrar, procurando, criativamente, responder às expectativas dos seus alunos. Com dinâmicas e materiais muitas vezes alternativos, como utilização de sucatas, por exemplo, os professores encontram soluções para o seu dia-a-dia em sala de aula (JULIÃO, 2003, p.98 apud SILVA M., 2011, p. 151).

Mais uma vez percebemos a importância do fazer docente, do compromisso e da disposição para o trabalho diante de situações tão adversas e de tão poucos recursos.

No que se refere ao transporte, a Secretaria é responsável pela locomoção dos professores, mas devido ao grande número de audiências e transferências essa

¹² Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. (LEP). Art. 41. Os estabelecimentos prisionais contarão com biblioteca organizada com livros de conteúdo informativo, educativo e recreativo, adequados à formação cultural, profissional e espiritual do preso. (Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil)

prática tornou-se inviável, então a penitenciária em acordo com os professores decidiram que o transporte seria custeado por eles próprios.

Observando as condições e os limites do trabalho dos professores o que foi possível perceber é que o poder das normas e das grades se sobrepõe a escola e sua atuação.

A prisão subjuga o detento ao comando de uma estrutura autoritária e de uma rígida rotina. O controle sobre os indivíduos é exercido de maneira ininterrupta, regulando todos os momentos de sua vida [...] As atividades diárias são programadas rigorosamente, segundo regras superiores [...]. (ONOFRE, 2007, p. 19)

Essa rotina se faz presente até mesmo nos momentos em que os alunos são retirados das celas para a sala de aula e da aula de volta aos pavilhões, momentos em que são minuciosamente revistados para garantir maior segurança aos professores e aos próprios detentos.

Os educadores, cientes do perigo que correm, devem sempre estar atentos às atitudes e comportamentos dos reclusos, para que quando julgarem seguro e necessário orienta-los a refletir sobre as consequências de seus atos e a importância da mudança efetiva em suas vidas, levantando questões sobre valores, respeito e reestruturação do caráter.

The background of the slide is a blurred photograph of a desk. On the desk, there are several books stacked together, a pen, and a magnifying glass. The lighting is soft, and the overall tone is warm and professional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A possibilidade de discernir, comparar, escolher, programar, avaliar, nos comprometer, nos arriscar, faz-nos seres éticos. Por isso é imperativo ético lutar contra a discriminação. Discriminados porque deficientes, pobres, negros, mulheres, índios, homossexuais, trabalhadores, árabes, africanos etc. temos que lutar contra a discriminação. A discriminação nos ofende porque fere a substantividade de nosso ser.

(Paulo Freire)

Durante o ciclo da pesquisa percebemos que a educação no contexto prisional, ainda que seja um direito garantido por lei, é alvo constante de análises e críticas, persistindo atitudes de preconceito e discriminação que fazem com que, devido a não aceitação de uma parcela da sociedade, este se torne um tema delicado e gerador de discussões muitas vezes constrangedoras entre defensores da causa e o conjunto da população que se recusa a ouvir a defesa dos direitos dos encarcerados. No entanto, isso não nos impediu de prosseguir com nossa investigação.

A educação em presídios não é e nem deve ser vista como um favor ou privilégio concedido aos detentos, mas um direito que deve contemplar a todos de igual maneira, pensamento reafirmado no momento da elaboração de leis como a Resolução nº 2 de 19 de maio de 2010 que estabeleceu as Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade, o Decreto nº 7.262 de 24 de novembro de 2011 que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional e seus desdobramentos estaduais.

A partir destes documentos, que incentivam formalmente a elaboração de planos estaduais de educação no sistema penitenciário, a EJA prisional vem se configurando como uma estratégia onde os governos Federal e Estadual chamaram para a si a responsabilidade de desenvolver uma educação para todos, colocando a educação de jovens e adultos não mais como uma política compensatória, mas reafirmando-a como um dos eixos estratégicos da política de execução penal que tem como objetivo primordial a reinserção do indivíduo reabilitado na sociedade. Contudo,

as contradições entre as determinações legais produzidas para essa modalidade de educação desenvolvida em espaços prisionais destacam-se de forma latente.

As leis mencionadas favoreceram a prática educativa em ambientes de reclusão, contribuindo sistematicamente dentro desse universo de possibilidades ao definir sob quais condições essa educação deveria ser ofertada. Porém, diante da leitura e análise criteriosa das leis e mediante a entrevista realizada com a professora responsável pelas aulas na educação prisional de adultos, foi possível constatar que, apesar dos esforços empreendidos pelas autoridades e pelos docentes, aquilo que é determinado em lei nem sempre é possível de ser executado em sua plenitude, muitas vezes devido a dinâmica própria do espaço, fazendo-se assim evidente a lacuna existente entre a teoria legislativa e a prática possível em um ambiente prisional, pois, embora não tenham sido relatadas maiores dificuldades, as contradições entre as determinações legais e as aplicações práticas que envolvem a João de Deus Barros, são desveladas a partir do momento em que percebemos, na penitenciária de Picos, a:

- ✓ Inexistência de espaços apropriados para a realização de atividades escolares que envolvam pesquisa;
- ✓ Ausência de recursos didáticos e tecnologias de informação possíveis de serem trabalhadas no ambiente prisional;

Durante a redação das leis que regulamentam a oferta de educação nesse contexto, bem como no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Piauí (PEEPPI), foi entendido que o espaço da penitenciária destinado ao atendimento educacional deveria contar com bibliotecas¹³ e espaços que favoreçam a integração do aluno com tecnologias educacionais¹⁴ que serviriam como fontes de pesquisa para os educandos e professores, porém, quando analisamos os dados constantes no PEEPPI e após ouvir docente da João de Deus Barros, notamos que estes itens, especificamente, ainda não foram desenvolvidos na Regional de Picos devido a lotação da penitenciária, visto que os espaços construídos inicialmente para acomodar esses

¹³ Art. 21 (Lei de execução Penal, p. 23) e art. 41 (Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil, p. 5)

¹⁴ Art. 5º (Parecer CNE/CEB 2/2010)

recursos, até os dias da pesquisa, eram habitados por detentos, essa falta de espaço e recursos apropriados tem sido reafirmadas como algumas das principais dificuldades no exercício da profissão docente no cárcere, mas a implantação dessas novas fontes metodológicas tem data prevista ainda para dezembro de 2018, segundo o que foi verificado no PEEPPi (p. 37 – 38).

Outra contradição entre o que foi determinado por lei para a educação no contexto penitenciário e sua execução foi percebida no momento em que, ao analisar a fala da professora durante entrevista, percebemos:

- ✓ A escarces de recursos humanos, sejam profissionais da execução penal ou da educação, que impossibilita a abertura de novas turmas;
- ✓ A impossibilidade de dar continuidade aos estudos por parte dos alunos que conseguem vagas em cursos superiores através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) durante detenção, devido à insuficiência de profissionais da execução penal para o deslocamento a acompanhamento dos detentos às universidades.

O quadro de funcionários que atuam na cidade onde o estudo se desenvolveu ainda conta com um efetivo de poucos agentes por plantão, tornando complexa a abertura de novas turmas e o acompanhamento dos alunos a instituições educacionais exteriores a unidade penitenciária, condições que impossibilitam a execução do disposto no art. 12, § 2º do Parecer CNE/CEB 2/2010)¹⁵.

Diante do exposto, entendemos que os estabelecimentos prisionais necessitam desenvolver espaços apropriados para que seja possível trabalhar conhecimentos e didáticas mais amplas, tecnologia e metodologias dinâmicas para enriquecer a aprendizagem, visando o conhecimento mutuo, saindo do espaço da sala de aula e da limitação do livro didático afim de trabalhar novas possibilidades de aprendizagem, baseando-se nas possibilidades humanas onde todos têm a oportunidade de aprender e se desenvolver enquanto sujeitos de direito.

¹⁵ Art. 12, § 2º Devem ser garantidas condições de acesso e permanência na Educação Superior (graduação e pós-graduação), a partir da participação em exames de estudantes que demandam esse nível de ensino, respeitadas as normas vigentes e as características e possibilidades dos regimes de cumprimento de pena previstas pela Lei nº 7.210/84.

Observando o que foi tracejado durante a pesquisa percebemos que a formulação EJA não deixa dúvidas de que se trata da modalidade de ensino mais adequada para o enfrentamento dos desafios que emergem da escola no cárcere, dentre outros motivos, como mencionados, por considerar expressivamente as singularidades, a pluralidade cultural e os saberes de seus alunos. Dessa maneira, os detentos que conseguem efetivar sua matrícula veem na modalidade a chance de conquistar uma formação escolar, alguns a remissão da pena por horas de estudo, outros a ressignificação perante a sociedade.

A proposta de uma educação voltada para esse contexto específico trouxe também novas perspectivas para o fazer docente, reafirmando a necessidade de aperfeiçoamento do profissional através da formação continuada, prática possível de ser percebida não somente quando o estado está envolvido, mas observando o interesse e a valorização por parte do professor pela sua profissão e área de atuação.

Ao final desta discursão percebemos que, apesar das discrepâncias com o que é determinado por lei, a educação dentro do sistema penitenciário tem competência para reduzir as desigualdades sociais, pois colabora para o desenvolvimento pleno das capacidades do ser humano, e embora essa instrução não acabe com o crime, contribui para as pessoas se desenvolverem e buscarem alternativas para a sua reinserção na sociedade.

Portanto, durante o desenvolvimento deste trabalho ficou claro que a Educação de Jovens e Adultos em estabelecimentos penais, apesar dos avanços e da criação de várias Leis e programas como meios de incentivo, o estado do Piauí ainda tem um longo caminho a ser percorrido para que se concretizem todos os objetivos desejados, mas sabemos que esse é um processo lento e que muito ainda há de ser feito, principalmente no que se refere a estruturação física e de pessoal qualificado e habilitado para atuar em unidades penitenciárias.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão: Causas e Alternativas**. 3 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL, Decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011. **Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional**. Brasília, DF.

_____. Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994. **Fixa as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil**. Brasília, DF

_____. Lei 7.210. Lei de **Execução Penal**. Brasília, DF

_____. MEC-CNE. Resolução nº 2 de 19 de maio de 2010: **Estabelece as Diretrizes Curriculares para oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimento penais**. Brasília, DF

_____. **Parecer CEB 11/2000**, de 10 de maio de 2000.

_____. **Plano Estadual de educação nas Prisões do Estado do Piauí**. Teresina, 2015.

_____. **Guia com orientações para subsidiar as unidades federativas para a elaboração do plano de educação nas prisões**. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/Nossa_Escola/GuiaOrientacaoPlanoEstadualEducaoPrisoas.pdf. Acesso em 20 de abril de 2018.

CABRAL, Rosângela Martins. **Educação de Jovens e Adultos: Importância dessa modalidade de Ensino no Sistema Prisional**. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos - EJA da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Londrina, 2013.

CHIZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

CRAIDY, Carmem. **A educação no sistema penitenciário, e sua importância na ressocialização** - p. 22. Disponível em: http://www.aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/183218/mod_resource/content/1/A%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20no%20Sistema%20Penitenc%C3%A1rio%20e%20sua%20import%C3%A2ncia%20na%20ressocializa%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em 17 de maio de 2018.

FERRAÇO, C. E. (org.). **Cotidiano escolar, formação de professores (as) e currículo**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FLEURI, R. **As Relações Dialógicas e Interculturais na Escola**. In: XAVIER, R.S. (Org.) *Ciclo de Leituras de Paulo Freire*. Londrina. Humanidades, 2001.

FLICK, Uwe. **Introdução a pesquisa qualitativa**. – 3. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2009.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

GIRON, Graziela Rossetto. Políticas públicas, educação e neoliberalismo: o que isso tem a ver com a cidadania. Revista de Educação. PUC-Campinas. Campinas. n.24. jun. 2008.

GOMES, Romeu. In. MINAYO, Cecília de Sousa (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 79

LIMA, Jaciana dos Santos de. **A educação de jovens e adultos no sistema prisional: o papel do orientador educacional**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/K219990.pdf. Acesso em: 25 de maio de 2018.

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, M. A. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 6ed. São Paulo: Atlas 2006.

MINAYO, Cecília de Sousa (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

OLIVEIRA, M.K. de. **Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem**. In: RIBEIRO, V. M. (Org.) Educação de jovens e adultos: adultos novos leitores, novas leituras. Campinas: Mercado de Letras/ABL; São Paulo: Ação Educativa, 2001.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (org). **Educação Escolar entre as grades**. São Carlos: EduFSCar, 2007

ONU. **Regras de Mandela: Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos**. Genebra, 1955

PAREDES, Alda. **Entrevista**. [mai. 2018]. Entrevistador: Dalyla Neusa Gonçalves. Picos, 2018.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos: Introdução e entrevista de Demerval Saviani e Betty Antunes de Oliveira: versão final revista pelo autor**. – 10. Ed. – São Paulo: Cortez, 1997.

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos da escola à academia.** – 3. ed. – São Paulo: Rêspel, 2008.

RODRIGUES, Anabela Miranda. **A posição jurídica do recluso na execução da pena privativa de liberdade:** seu fundamento e âmbito. São Paulo: IBCCrim, 1999.

SANTIS, Bruno Morais Di; ENGBRUCH, Werner. **A evolução histórica do sistema prisional.** Disponível em: <http://pre.univesp.br/sistema-prisional>. Acesso em 30 abril, 2017.

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade:** o currículo integrado– Porto Alegre: Ed. Artes Médicas Sul Ltda., 1998.

SANTOS, Cristiana Maria dos. **Uma abordagem sobre o processo avaliativo de alunos com NEEs no ensino regular.** Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal do Piauí, Picos, 2017.

SILVA, Lucineide Ribeiro da. **A Escola no Sistema Prisional.** Monografia apresentada ao curso de Pedagogia – Gestão e Coordenação do Trabalho Escolar, Departamento de Educação, da Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2011.

SILVA, Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento. **Que pode a educação na prisão?** Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em Educação Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 1998, p. 51.

APÊNDICES

APÊNDICE A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



Prezado aluno,

No trabalho que desenvolvo como monografia no Curso de Pedagogia, preciso obter algumas informações acerca de sua vida social. Este trabalho tem como um dos objetivos obter informações sobre características gerais do grupo social no qual você se encontra, peço que responda com sinceridade. Ressaltamos que toda e qualquer afirmação aqui colocada terá como único objetivo o desenvolvimento de um trabalho científico na UFPI e sua identidade será mantida no mais absoluto sigilo. Desde já, agradeço-lhe por sua colaboração!

Picos (PI) _____ de _____ de 2018.

1. Idade: _____

2. Cor:

() Branco () Negro () Pardo () Outra:
_____.

3. Quantidade de pessoas que moram na sua casa: (inclusive você)

() 02 () 03 () 04 () Mais de 04() Não sei onde vou morar quando estiver em liberdade.**Vida estudantil antes da reclusão:**

4. A quanto tempo você se encontra preso e qual foi o seu crime?

5. Você frequentava a escola antes de ser preso? Frequentou até que série ou ano?

6. Qual o último ano que, em liberdade, frequentou a escola: _____

7. Que motivos o fizeram abandonar os estudos?

Informações referentes aos estudos no presídio:

8. Cumprindo pena, estuda há quanto tempo?

9. Qual a principal razão pela qual você decidiu retomar os estudos nesse ambiente?

() A remissão da pena concedida pela Justiça.

() Ocupação do tempo que preciso cumprir pena.

() Busca de conhecimento.

() Para buscar uma profissão melhor quando estiver em liberdade.

() Outro? Qual?

10. Quando estiver em liberdade, pretende continuar os estudos:

() Sim () Não

11. Você considera importante a oferta de educação no sistema prisional?

() Sim () Não

Diga o porquê:

12. Você acha que é possível mudar a conduta se manter fora do mundo do crime através da educação? Justifique seu pensamento:

APÊNDICE B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



Caro(a) Professor(a),

Este roteiro de entrevista, é parte de uma pesquisa monográfica realizada na Universidade Federal do Piauí, através dele procuro esclarecimentos sobre a prática docente nesse ambiente, por tanto suas respostas são de fundamental importância para a conclusão da fase exploratória deste estudo. Ressaltamos que toda e qualquer afirmação disponibilizada terá como único objetivo o desenvolvimento de um trabalho científico na UFPI e sua identidade será mantida no mais absoluto sigilo. Desde já, agradeço-lhe por sua colaboração!

Picos (PI) _____ de _____ de 2018.

Idade: _____

I. Formação acadêmica e docência

1. Qual sua área de conhecimento/formação?
2. Considerando o que você aprendeu durante os anos na academia, pode dizer que realmente funciona e o que não funciona na prática?
3. Anos de magistério:

Tempo em que atua na área da educação, como professor

Tempo em que atua na sala de aula do presidio

4. Como aconteceu o processo de seleção que te levou a lecionar na sala de aula de um presidio?
5. Você considera o currículo da sua formação adequado à prática do trabalho que você exerce (realidade da sala de aula)?

6. A Secretaria de Educação ou de Segurança ofereceu algum curso de capacitação ou formação continuada, correspondente a seu espaço de atuação?
7. Você recebe bônus de insalubridade? Quanto?

II O trabalho docente cotidiano em contexto de privação de liberdade

1. Qual o programa de ensino em execução?
2. Qual a metodologia de ensino desenvolvida?
3. Que aspectos você considera ao avaliar os alunos?
4. Quais os conteúdos trabalhados junto a turma pela qual é responsável?
5. Como é sua relação com os alunos?
6. Para você, quais as maiores dificuldades e desafios da prática docente nesse ambiente?
7. Você já passou por alguma situação de risco durante o exercício de sua profissão? Qual?
8. Você considera importante a oferta de educação dentro do sistema penitenciário?
9. Como você avalia os impactos do seu trabalho na sociedade?
10. Ao longo do tempo o que você sentiu em termos de valorização?
11. Você está estimulado, entusiasmado com o seu trabalho frente a essa turma ou não? Por quê?

III. Sobre a estrutura da sala de aula e os recursos

1. Como acontecem suas aulas?
2. Como se apresenta o espaço da sala de aula?
3. O que está previsto pela lei mas que você não faz em virtude das condições, materiais, estruturais e culturais desse espaço?

IV. O perfil dos alunos

1. Quais as características gerais do aluno privado de liberdade na instituição em que você atua?
2. Quais os índices de evasão ou repetência na turma pela qual você é responsável?
3. Dentre os alunos matriculados, quantos frequentam regularmente as aulas?



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA
“JOSÉ ALBANO DE MACEDO”**

Identificação do Tipo de Documento

- () Tese
() Dissertação
(x) Monografia
() Artigo

Eu, Dalyla Neusa Gonçalves, autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação As Políticas Socioeducativas do Sistema Prisional Brasileiro de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 09 de Julho de 20 18.

Dalyla Neusa Gonçalves
Assinatura

Dalyla Neusa Gonçalves
Assinatura